



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVII - Nº 133 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....03	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA.....18
MENSAGEM.....03	LEI N. 11.328 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.....22
PROJETO DE LEI.....03	LEI N. 11.329 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.....22
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.....04	LEI N. 11.330 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.....23
REQUERIMENTO.....06	PORTARIA.....23
INDICAÇÃO.....06	AVISO.....23
RESUMO DA ATA.....18	ADITIVO.....23

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto

Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL) | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB) | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 15. Deputado Marcos Caldas (PTB) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 16. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 17. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE) | 18. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 19. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM) | 20. Deputado Pastor Ribinha (PMN) |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 21. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PROS) | 22. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B) | 23. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 24. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB) | 25. Deputado Toca Serra (PC do B) |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT) | 26. Deputada Valéria Macedo (PDT) |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PR) | 27. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 28. Deputado Zito do Rolim (PDT) |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Wendell Lages
Deputado Ricardo Rios
Deputado Duarte Jr.

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputada Detinha (PL)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
03. Deputado Hélio Soares (PL)
04. Deputado Vinicius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinicius Louro

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fábio Braga (Solidariedade)

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LICENCIADO

Deputada Ana do Gás (PC do B)
Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
Deputado Pastor Cavalcante (PROS)
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado
Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)
Deputado Wendell Lages (PMN)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Antônio Pereira
Deputado Zé Inácio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Wendell Lages
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zito Rolim
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE

Dep. Pastor Cavalcante
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zé Gentil
Deputado Ariston Sousa
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Zito Rolim
Deputado Vinicius Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Duarte Júnior
Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Hélio Soares
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Ariston Sousa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wendell Lages
Deputado Vinicius Louro
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Rigo Teles

PRESIDENTE
Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio
REUNIÕES:
SECRETÁRIO

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Adriano
VICE-PRESIDENTE

Dep. Drª Helena Duailibe
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Zito Rolim
Deputado Ariston Sousa
Deputada Mical Damasceno
Deputado Zé Gentil
Deputado Vinicius Louro
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Fábio Macedo
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Antônio Pereira
Deputado Ariston Sousa
Deputado Vinicius Louro
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Edson Araújo
Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Hélio Soares
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Ciro Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlinhos Florêncio
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Felipe dos Pneus
VICE-PRESIDENTE

Dep. Zito do Rolim
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Paulo Neto
Deputado Zito Rolim
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Hélio Soares
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Edson Araújo
Deputado Fábio Macedo
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Rigo Teles

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Zé Inácio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Fábio Macedo
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Gentil
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Doutor Yglésio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Fábio Macedo
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares
VICE-PRESIDENTE

Dep. Felipe dos Pneus
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Fábio Macedo
Deputado Paulo Neto
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Duarte Júnior
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Zé Gentil
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Duarte Júnior
Deputado Paulo Neto
Deputado Ricardo Rios
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Zito do Rolim
VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Zito Rolim
Deputado Ricardo Rios
Deputado Edson Araújo
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Zé Inácio
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Wendell Lages
Deputado Paulo Neto
Deputado Fábio Macedo
Deputado Antônio Pereira
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Ariston Sousa
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Zito Rolim
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Wendell Lages
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pastor Cavalcante
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
VICE-PRESIDENTE

Dep. Ciro Neto
REUNIÕES:
SECRETÁRIO

Titulares

Deputado Rafael Leitoa
Deputada Mical Damasceno
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Ariston Sousa
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zé Gentil
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Rigo Teles



Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Felipe dos Pneus.

Segundo Secretário, Senhor Deputado Wellington do Curso.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Ariston, Carlinhos Florêncio, César Pires, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Fábio Braga, Felipe dos Pneus, Othelino Neto, Pastor Ribinha, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Roberto Costa, Socorro Waquim, Toca Serra, Valéria Macedo e Wellington do Curso. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Arnaldo Melo, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Mical Damasceno e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ciro Neto, Detinha, Doutora Thaíza Hortegal, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Vinícius Louro e Zé Inácio Lula.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior e do texto bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (lê texto bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Ata lida e considerada aprovada.

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM - 32020

(relativo ao Processo 527862019) Código de validação: DDBFAF0534

São Luís, 09 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Deputado OTHELINO NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
LOCAL

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação dessa Augusta Assembleia Legislativa o incluso Projeto de Lei, relativo ao reajuste nos vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que altera a tabela de vencimentos dos cargos efetivos, constante do Anexo IV da Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007; dos cargos em comissão e das funções gratificadas, constantes dos Anexos I e II da Lei 8.727, de 07 de dezembro de 2007; bem como dos cargos extintos a vagar de depositário, de distribuidor e de escrivão de serventia judiciária,

constante do Anexo Único da Lei Complementar nº 125, de 15 de julho de 2009.

O presente Projeto, que ora encaminho à apreciação, constitui-se matéria de extrema importância para nossos servidores, razão pela qual esperamos contar com a compreensão e o apoio de todos os parlamentares dessa Corte, na certeza de que a matéria obterá aprovação.

A melhoria salarial constitui uma ação permanente do Poder Judiciário, em busca de resgatar o poder aquisitivo dos nossos servidores públicos. A concessão do reajuste anual dos vencimentos dos servidores, nos termos das informações orçamentárias, anexas, não extrapolará despesas com pessoal e encargos sociais em relação ao limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalte-se, por fim, que as despesas decorrentes da execução desta Lei atendem ao disposto no artigo 169 da Constituição Federal e nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Com estas considerações, Senhor Presidente, a expectativa é de que a proposta terá a boa acolhida e a necessária aprovação dessa nobre Instituição Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares nossos votos de uma legislatura fértil em realizações proveitosas à sociedade maranhense.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

PROJETO DE LEI Nº 316/2020

Altera a tabela de vencimentos dos cargos efetivos do Quadro de pessoal do Poder Judiciário do Maranhão constante do Anexo IV da Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007, bem como dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Poder Judiciário do Maranhão constantes dos Anexos I e II da Lei n.º 8.727, de 07 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela de vencimentos dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Maranhão constante do Anexo IV da Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º As tabelas de vencimentos dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Poder Judiciário do Maranhão constantes dos Anexos I e II da Lei n.º 8.727, de 07 de dezembro de 2007, passam a vigorar na forma dos Anexos II e III desta Lei.

Art. 3º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no artigo 169 da Constituição Federal e das normas pertinentes da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º As despesas para consecução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista para o orçamento do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, [XX] DE [XX] DE [XX], [XX]º DA INDEPENDÊNCIA E [XX]º DA REPÚBLICA.



ANEXO I

(Anexo IV da Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007)

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO	CLASSE	PADRAO	VENCIMENTO	
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	15	12.663,62	
		14	12.354,74	
		13	12.053,42	
		12	11.759,42	
		11	11.472,58	
	B	10	11.084,64	
		9	10.814,28	
		8	10.550,33	
		7	10.293,18	
		6	10.042,13	
	A	5	9.702,54	
		4	9.465,88	
		3	9.235,03	
		2	9.009,78	
		1	8.790,03	
OFICIAL DE JUSTIÇA	C	15	10.591,84	
		14	10.333,51	
		13	10.081,47	
		12	9.835,59	
		11	9.595,71	
	B	10	9.271,20	
		9	9.045,06	
		8	8.824,48	
		7	8.609,23	
		6	8.399,23	
	A	5	8.115,24	
		4	7.917,28	
		3	7.724,19	
		2	7.535,78	
		1	7.351,97	
COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	C	15	7.059,09	
		14	6.886,95	
		13	6.718,95	
		12	6.555,09	
		11	6.395,25	
	B	10	6.178,94	
		9	6.028,22	
		8	5.881,20	
		7	5.737,79	
		6	5.597,83	
	A	5	5.408,52	
		4	5.276,59	
		3	5.147,89	
		2	5.022,36	
		1	4.899,86	
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	15	6.043,39	
		14	5.895,96	
		13	5.752,18	
	B	12	5.611,88	
		11	5.475,01	
		10	5.289,85	
		9	5.160,82	
		8	5.034,97	
	A	7	4.912,16	
		6	4.792,33	
		5	4.630,29	
		4	4.517,35	
		3	4.407,16	
	AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	2	4.299,67
			1	4.194,81
			15	4.625,75
			14	4.512,97
			13	4.402,87
B		12	4.295,48	
		11	4.190,72	
		10	4.048,98	
		9	3.950,22	
		8	3.853,88	
A		7	3.759,89	
		6	3.668,17	
		5	3.544,14	
		4	3.457,68	
		3	3.373,37	
AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL	C	2	3.291,07	
		1	3.210,81	
		15	2.919,59	
		14	2.848,35	
		13	2.778,88	
	B	12	2.711,10	
		11	2.644,97	
		10	2.555,53	
		9	2.493,20	
		8	2.432,38	
	A	7	2.373,06	
		6	2.315,18	
		5	2.236,87	
		4	2.182,33	
		3	2.129,11	
2	2.077,19			
1	2.026,50			

ANEXO II

(Anexo I da Lei n.º 8.727, de 07 de dezembro de 2007)

CORRELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO EM R\$
CNES	1	24.344,17
CDGA	197	21.542,22
CDAS-1	9	15.806,11
CDAS-2	142	13.251,23
CDAS-3	93	11.294,43
CDAS-4	97	10.399,46
CDAS-5	384	9.604,17
CDAL-1	357	7.088,26
CDAL-2	55	5.458,67
CDAL-3	101	3.551,69

ANEXO III

(Anexo II da Lei n.º 8.727, de 07 de dezembro de 2007)

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO EM R\$
FG-4	20	2.803,51
FG-3	50	2.633,94
FG-2	50	1.755,95
FG-1	87	1.097,45

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2020

Altera a tabela de vencimentos dos cargos extintos a vagar de Depositário, de Distribuidor e de Escrivão de Serventia Judiciária contante do Anexo Único da Lei Complementar n.º 125, de 15 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A tabela de vencimentos dos cargos extintos a vagar de Depositário, Distribuidor e Escrivão de Serventia Judiciária constante do Anexo Único da Lei Complementar n.º 125, de 15 de julho de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no artigo 169 da Constituição Federal e das normas pertinentes da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º As despesas para consecução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista para o orçamento do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei Complementar pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, [XX] DE [XX] DE [XX], [XX]º DA INDEPENDÊNCIA E [XX]º DA REPÚBLICA.

ANEXO ÚNICO

(Anexo Único da Lei Complementar n.º 125, de 15 de julho de 2009)

CARGO	ENTRÂNCIA	VENCIMENTO EM R\$
Depositário Distribuidor Escrivão de Serventia Judiciária	Final	7.073,99
Depositário Distribuidor Escrivão de Serventia Judiciária	Intermediária	5.265,58
Escrivão de Serventia Judiciária	Inicial	4.020,62

**PROJETO DE LEI Nº 312 / 2020**

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão, o Dia Estadual das Vítimas do Covid-19.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual das Vítimas do Covid-19, a ser lembrado no dia 29 de março.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos em homenagem ao Dia das Vítimas do Covid-19, bem como campanhas educativas com a finalidade de promover a conscientização e os impactos trazidos pelo vírus.

Art. 3º O Dia Estadual das Vítimas do Covid-19 não será considerado feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍZA HORTEGAL

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O mundo passa pela pior crise do último século. A covid-19 que se alastrou rapidamente pelo mundo está destruindo vidas e sonhos de milhares de pessoas.

No Brasil, centenas de Brasileiros morrem todos os dias, e é preciso destacar que não se trata de números e sim de pessoas, de vidas. O nosso querido Estado do Maranhão também sofre as consequências da propagação do novo coronavírus.

O Governo do Estado tem lutado incansavelmente ao lado dos prefeitos e demais representantes do poder público, dos profissionais da área da saúde e de todos que estão na linha de frente combatendo o vírus, tentando conter as mortes e diminuir os impactos ocasionados por esta tragédia.

Diante de tamanha tristeza e comoção, em memória de todos que partiram precocemente, gostaria de instituir o dia 29 de março como, O Dia Estadual Em Memória Das Vítimas Da Covid-19.

Na data supracitada foi registrada a primeira morte pelo coronavírus no Maranhão, e sabendo da importância de cada pessoa que partiu, não poderia deixar de homenagear aqueles que morreram salvando vidas e aqueles que partiram lutando para não morrer.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís, 26 de junho de 2020 – THAIZA HORTEGAL - Deputada Estadual.

PROJETO DE LEI Nº 313 / 2020

Considera de Utilidade Pública a 1ª BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL DE RAPOSA – MA, com sede no Município de Raposa, Estado do Maranhão.

Art.1º- Fica considerada de utilidade pública **1ª BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL DE RAPOSA – MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.484.354/0001-70, com sede e foro na Rua Nossa Senhora Aparecida, Quadra 05, Casa 01, Bairro Vila Maresia, no Município de Raposa, Estado do Maranhão.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS”, DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 18 de agosto de 2020. - Andreia Martins Rezende - Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 314 / 2020

DISPÕE sobre a realização de concurso público na forma que especifica.

Art. 1º - Não se abrirá novo concurso para preenchimento de cargos públicos enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 26 de agosto de 2020. - PROFESSORA SOCORRO WAQUIM - Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 315 / 2020

Dispõe sobre a remoção de resíduos sólidos gerados em navios e embarcações que atracam na área portuária maranhense.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º - Os navios e embarcações comerciais que atacarem na área portuária do litoral maranhense deverão realizar a descontaminação/ desinfecção dos locais no interior da embarcação, nos quais haja fluxo de pessoas e superfícies frequentemente tocadas.

§1º- A descontaminação deverá ser realizada na atracação da embarcação, por empresa licenciada para o serviço de desinfecção, emitindo-se o respectivo certificado de descontaminação/ desinfecção.

§2º- Os produtos saenates utilizados devem ser seguros para a saúde, ter eficácia comprovada contra microorganismos patogênicos e registro para essa finalidade no órgão competente.

§3º- O responsável legal pela embargação deverá comprovar junto à autoridade portuária a execução do serviço de sanitização, para fins de consultas públicas.

§4º- O responsável legal pela embargação deverá comprovar junto à autoridade portuária a execução do serviço de sanitização, para fins de consultas públicas.

§5º- A não comprovação da execução da sanitização implicará em multa de R\$ 1.000,00, devido pelo responsável legal do navio.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Nagib Haickel, 25 de agosto de 2020. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

As doenças infecciosas são um dos graves problemas de saúde pública, afetando milhares de pessoas. Apesar de todos os esforços para educar a população, verifica-se o descuido com procedimentos básicos de higiene no convívio, ignorando medidas recomendadas pelas autoridades de saúde.

Em ambientes com maior circulação de pessoas, aumentam-se os riscos de contaminação especialmente devido ao contato com superfície que acumulam resíduos e microrganismos, e das doenças de transmissão direta por via aérea ou contato.

Doenças provocadas por fungos, bactérias, vírus, ácaros e outros agentes microbiológicos são especialmente prejudiciais às gestantes, crianças, idosos e pessoas com alguma imunossupressão havendo maior risco de contrair infecções graves.

A limpeza habitual, no entanto, geralmente limita-se ao chão, móveis e outras superfícies, mas seu efeito persiste por apenas algumas horas, com eficácia reduzida para neutralizar agentes nocivos à saúde.

O adequado procedimento de sanitização permite manter superfícies limpas por maior tempo devido ao efeito residual dos saneantes, mantendo a quantidade de agentes patogênicos em níveis seguros para a saúde humana.

O processo de sanitização de ambientes é reconhecido como um método de desinfecção e redução da transmissão de infecções, promovendo o controle da quantidade de microrganismos presentes, mantendo-os em nível seguro.



Dados da OMS alertam para as doenças respiratórias, alergias, pneumonias, juntamente com infecções cirúrgicas, sepses e infecções urinárias, estão entre os 4 (quatro) tipos de infecções mais frequentes e na sua maioria, tem como responsáveis, bactérias e ambientes com algum tipo de insalubridade ou falta de cuidados pessoais de higiene.

O Estado do Maranhão possui porto que são porta de entrada para patógenos vindos de diferentes países, motivo pelo qual medidas de controle e sanitização são extremamente relevante na contenção de propagação de doenças, tais como COVID-19.

Contudo, diferentemente do aeroporto, nos quais as companhias aéreas têm um rígido controle da desinfecção por parte das autoridades, nos portos a situação não é a mesma.

Nesse sentido, em se tratando de legislação especial acerca da saúde, em especial a área portuária maranhenses, o Estado possui competência legislativa por força da competência concorrente firmada na Constituição Federal.

Cumprе ressaltar que a ANVISA concede as “notificações compulsórias” com base em resolução nacional infra legal (RDC 72/2009 e 56/2008), as quais são respeitadas pelas embarcações;

Vale mencionar que a referida legislação fundamentada as notificações da seguinte forma:

“Art. 82. O proprietário, armador, responsável direto ou representante legal pela embarcação, além das obrigações já previstas neste Regulamento, é responsável, ainda por:
(...) IV - manter todos os compartimentos da embarcação em condições higiênico sanitárias satisfatórias e livres de potenciais fatores de risco à saúde;

Contudo, as notificações da ANVISA encontram dois aspectos que não atendem o interesse Estadual: diminuto pessoal para fiscalização, o que acaba por permitir que boa parte dos navios não sejam notificados e avaliação subjetiva dos fiscais, que permite que eventualmente embarcações deixem de estar em condições sanitária segura, especialmente frente aos recentes vírus que tem avançado com rapidez no mundo, e ao fraco controle aduaneiro na questão sanitária.

Apesar do recorte em matéria de transporte, é essencial, diante do cenário sociopolítico vivido, tecer breves comentários sobre as competências sanitárias constitucionais. O art. 6º, CF/88, prevê que o direito à saúde é um dos direitos sociais e, no que tange a esses direitos, a Constituição de 1988 inovou porque inseriu o tema não no título dedicado à Ordem Econômica e Financeira ou à Ordem Social. Ao contrário, conferiu aos direitos sociais caráter de direitos fundamentais.

Destaca-se que o inciso XII do art. 24 preveem que é competência concorrente dos entes da federação legislar sobre direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico; produção e consumo; previdência social, proteção e defesa da saúde.

Plenário Nagib Haickel, 25 de agosto de 2020. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 300 /2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei de número 538/2019, proposto por mim, que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS DOADORES DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA NOS GRUPOS PRIORITÁRIOS DE VACINAÇÃO GRATUITA CONTRA OS VÍRUS DE GRIPE E HEPATITE, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 26 de agosto de 2020. – DR. YGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

REQUERIMENTO Nº 301 /2020

Senhor Presidente:

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei de número 588/2019, proposto por mim, que ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE QUE MATERNIDADES E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MARANHÃO OFEREÇAM ORIENTAÇÕES E TREINAMENTOS PARA PRIMEIROS-SOCORROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 26 de agosto de 2020. – DR. YGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

REQUERIMENTO Nº 302 /2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei de número 651/2019, proposto por mim, que ESTABELECE AS DIRETRIZES ESTADUAIS PARA AS AÇÕES INFORMATIVAS E PALIATIVAS SOBRE A SÍNDROME DE RETT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 26 de agosto de 2020. – DR. YGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

REQUERIMENTO Nº 303 /2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei de número 663/2019, proposto por mim, que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO ESCOLAR, A DANÇAS QUE ALUDAM A SEXUALIZAÇÃO PRECOCE E A INCLUSÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À EROTIZAÇÃO INFANTIL, NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 26 de agosto de 2020. – DR. YGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

REQUERIMENTO Nº 304 /2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei de número 664/2019, proposto por mim, que TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DA RELAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE HOSPITALIZADOS, E DOS SEUS PAIS E ACOMPANHANTES, EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 26 de agosto de 2020. – DR. YGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

INDICAÇÃO Nº 1070 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior**, com a devida indexação do anteprojeto



de lei que crie um Programa de Apoio à Primeira Infância – PAPI no âmbito do Município de São Luís.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 25 de agosto de 2020. – DR. YGLÉSIO – DEPUTADO ESTADUAL – PROS

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/2020.

CRIA O PROGRAMA DE APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de São Luís, o Programa de Apoio à Primeira Infância - PAPI, que consiste na transferência de subsídio financeiro destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades para superação dos efeitos socioeconômicos da maternidade em situação de hipossuficiência.

Art. 2º Será concedido o auxílio no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais à unidade familiar que atenda cumulativamente os seguintes requisitos:

I – Que tenham em sua composição crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, ou crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de 0 (zero) a 12 (doze) anos de idade;

II – Que nenhum dos membros do núcleo familiar seja titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvados o Bolsa Família criado pela Lei Federal nº 10.836 de 2004 e o Auxílio Emergencial, criado pela Lei Federal nº 13.982 de 2020;

III – Cujas renda mensal *per capita* seja de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou a renda familiar mensal total seja de até 2 (dois) salários mínimos, não incluídos no cálculo da renda familiar mensal os rendimentos percebidos por programas de transferência de renda;

Parágrafo único – O benefício de que dispõe o *caput* deste artigo será:

I – Limitado a duas crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos na mesma unidade familiar;

II – concedido às mães gestantes desde o início do efetivo acompanhamento pré-natal, até o nascimento;

III – em caso de nascimento com vida, continuará sendo prestado à criança, de 0 (zero) a 6 (seis) anos na mesma unidade familiar;

IV – transmitido ao responsável legal da criança, com os mesmos direitos e obrigações, em caso de falecimento da mãe ou responsável legal original.

V – majorado em 50% (cinquenta por cento) de seu valor bruto para crianças portadoras de deficiência, inclusive com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade - TDAH e transtorno do espectro autista – TEA, ressalvados os limites deste artigo.

Art. 3º - Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II - Renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda.

Art. 4º - Os benefícios poderão ser pagos por meio das modalidades de contas, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil:

I – contas-correntes de depósito à vista;

II – contas especiais de depósito à vista;

III – contas contábeis;

IV – outras espécies de contas que venham a ser criadas.

Art. 5º - A concessão do benefício dependerá do cumprimento cumulativo das seguintes condicionalidades:

I - Acompanhamento nutricional;

II – Acompanhamento pediátrico;

III – Frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular para as crianças entre 4 (quatro) a 6 (seis) anos.

Parágrafo único – O não cumprimento das condicionalidades ensejará a suspensão do benefício até a comprovação da retomada do cumprimento das condicionalidades.

Art. 6º - Será disponibilizado cartão para o recebimento do benefício de que trata o art. 1º desta Lei, sendo confeccionado por pessoa jurídica contratada para este fim, contendo o nome do beneficiário e número de série, o qual será creditado mensalmente e repassado ao beneficiário, após avaliação técnica do setor de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, ou o que venha a lhe substituir.

§ 1º - O pagamento do benefício previstos nesta Lei será feito preferencialmente à-mãe;

§ 2º - Não sendo possível a entrega dos cartões aos beneficiários, poderá ser realizado o saque dos valores nas agências ou caixas eletrônicas mediante a identificação do beneficiário ou código de saque, previamente informado por sistema remoto.

§ 3º - O cartão é intransferível, sendo expressamente vedado o repasse a terceiros.

§ 4º - O beneficiário deverá utilizar o cartão preferencialmente para aquisição de alimentos que compõem a cesta básica, material de higiene pessoal, medicamentos e gás de cozinha.

Art. 7º - A operacionalização direta do cartão envolve a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, ou o que venha a lhe substituir, e a pessoa jurídica contratada, tendo suas ações fiscalizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - Compete à Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, ou o que venha a lhe substituir – realizar a gestão do auxílio mediante:

I – Seleção das famílias beneficiárias;

II – concessão do benefício de acordo com os requisitos estabelecidos nesta Lei.

§ 2º - Compete à pessoa jurídica contratada:

I – confeccionar os cartões em quantidade solicitada pelo Município de São Luís;

II – creditar os cartões quando solicitado pelo Município de São Luís;

III – providenciar a entrega dos cartões aos beneficiários;

IV – repassar o valor do Auxílio à Primeira Infância aos beneficiários do Programa, nos termos do § 1º, do art. 7º, desta Lei, na hipótese de não ser possível a entrega dos cartões;

V – outras obrigações previstas no instrumento contratual.

§ 3º - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I – deliberar quanto à aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para custeio do Programa de Auxílio à Primeira Infância de que trata esta Lei;

II – realizar o acompanhamento e a fiscalização da operacionalização do Programa de que trata esta Lei.

Art. 8º - O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários e de benefícios financeiros específicos do Programa de Auxílio à Primeira Infância com as dotações orçamentárias existentes.

Art. 9º - A execução e a gestão do Programa de Auxílio à Primeira Infância dar-se-ão de forma descentralizada, observando a participação comunitária e o controle social.

§ 1º - O controle e a participação social do Programa de Auxílio à Primeira Infância serão realizados por um conselho instalado pelo Poder Público municipal, na forma do regulamento.

§ 2º - A função dos membros do comitê ou do conselho a que se refere o *caput* é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 10º - Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único - A relação a que se refere o *caput* deste artigo terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público.



Art. 11 - Sem prejuízo das responsabilidades civil, penal e administrativa, o servidor público ou o agente da entidade conveniada ou contratada responsável pela organização e manutenção do cadastro do Programa de Auxílio à Primeira Infância será responsabilizado quando, dolosamente:

I - inserir ou fizer inserir dados ou informações falsas ou diversas das que deveriam ser inscritas no cadastramento municipal;

II - contribuir para que pessoa diversa do beneficiário final receba o benefício.

Parágrafo único - O servidor público ou agente da entidade contratada que cometer qualquer das infrações de que trata o *caput* fica obrigado a ressarcir integralmente o dano, aplicando-se-lhe multa nunca inferior ao dobro e superior ao quádruplo da quantia paga indevidamente.

Art. 12 - Sem prejuízo da sanção penal, será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida o beneficiário que dolosamente tenha prestado informações falsas ou utilizado qualquer outro meio ilícito, a fim de indevidamente ingressar ou se manter como beneficiário do Programa de Auxílio à Primeira Infância.

§ 1º - O valor apurado para o ressarcimento previsto no *caput* deste artigo será atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 2º - Apurado o valor a ser ressarcido, mediante processo administrativo, e não tendo sido pago pelo beneficiário, ao débito serão aplicados os procedimentos de cobrança dos créditos do Município, na forma da legislação de regência.

Art. 13 - A Administração Pública poderá celebrar convênios com entidades educacionais e profissionalizantes para programas de treinamento e qualificação profissional custeados ou subsidiados pelo município das mães ou responsáveis legais das crianças beneficiárias.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DR. YGLÉSIO

DEPUTADO ESTADUAL - PROS

JUSTIFICATIVA

Venho perante vós propor o **Pacto Pela Primeira Infância** para o Município de São Luís. Também podendo ser chamado de PAPI, é uma política pública voltada para famílias com crianças de 0-6 (zero a seis) anos, com ações que assegurem o desenvolvimento integral destas crianças, considerando o consenso científico de que a primeira infância é o período em que o cérebro se desenvolve mais rapidamente, onde se estabelecem vínculos com as pessoas da família e da comunidade em que a criança está inserida, o que é determinante para o desenvolvimento das competências cognitivas, sociais, físicas e emocionais.

Serão priorizadas as famílias que **a)** se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco; **b)** que sofram violações a seus direitos; **c)** que tenham crianças com deficiência.

Quanto às crianças, serão priorizadas aquelas que estejam sofrendo **a)** violação ou relativização de direitos; **b)** violência, castigos físicos e humilhantes, exploração ou em situação degradante; **c)** desnutrição ou obesidade infantil; **d)** abandono ou omissão que as privem dos estímulos essenciais ao desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo.

As **políticas públicas** voltadas à infância deverão contemplar as seguintes ações multidisciplinares nas áreas prioritárias, substanciadas em quatro eixos do Pacto Pela Primeira Infância:

a) saúde materno-infantil - a orientação, o preparo e o amparo da gestante, bem como a orientação sobre crescimento e desenvolvimento saudável do bebê e da criança pequena; a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério;

- a promoção da amamentação no local de trabalho, com base nas diretrizes de proteção da maternidade, da Organização Internacional do Trabalho;

- o acesso ao exame de diagnóstico precoce da gravidez, ao pré-natal, com profilaxia de prevenção de doenças e tratamento das doenças diagnosticadas, ao atendimento que aborde a dimensão emocional da

gestante e sua família, visita à maternidade de referência e apoio a grupos de desenvolvimento da parentalidade;

- prevenção, detecção precoce e tratamento imediato das doenças prevalentes na primeira infância; a ampliação dos exames de rotina da saúde bucal, ocular e auditiva, bem como a orientação a respeito das doenças mais frequentes na infância, garantindo vacinas para toda a população infantil, conforme as recomendações do Programa Nacional de Imunização, levando campanhas de vacinação, acompanhamento nutricional, pediátrico e psicológico às escolas e creches municipais; a informatização do sistema de registro e cadastro da carteira de vacinação e unificação dos serviços de saúde, com acesso aos dados por todos os órgãos municipais que promovam o atendimento da criança na primeira infância e aos familiares, se solicitado; e a orientação aos familiares sobre o exercício da parentalidade, aleitamento materno, alimentação complementar saudável, formação do vínculo afetivo, crescimento e desenvolvimento infantil integral, cuidados especiais a crianças com transtorno global de desenvolvimento, prevenção de acidentes e educação sem uso de castigos físicos, nos termos das alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.010, de 26 de junho de 2014, nas Leis Federais nº 8.069, de 1990, e nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

b) educação infantil - a universalização da educação infantil para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos; o atendimento total na creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos segundo a demanda, priorizando as situações de pobreza e extrema pobreza, vulnerabilidade social e riscos ao desenvolvimento; a educação integral; ampliação da participação da família no planejamento e nas ações escolares; a qualidade da alimentação escolar e sua adequação às necessidades de desenvolvimento em cada fase da vida durante a primeira infância; e a ampliação do acervo de livros infantis, brinquedos e outros materiais de apoio às práticas pedagógicas nas escolas e creches municipais.

c) assistência social à família e à criança - o apoio à formação, fortalecimento ou restauração do vínculo afetivo entre a criança, a família e a comunidade; a adoção de medidas sociais preventivas e a ampliação dos programas de atendimento à criança na primeira infância em situações de vulnerabilidade e risco, com o **Programa de Apoio à Primeira Infância - PAPI**; e o estímulo à notificação de toda forma de violência contra a criança e a adoção de medidas educativas, visando ao respeito e ao cuidado integral na primeira infância.

d) lazer e cultura - o respeito à formação cultural da criança relativamente à identidade cultural e regional e à condição socioeconômica, étnico-racial, linguística e religiosa; a participação das crianças em manifestações artísticas e culturais; e a ampliação dos espaços e programas de lazer e recreação, prioritariamente nas áreas de maior vulnerabilidade social.

Diante das relevantes razões acima expostas e a extrema importância que a primeira infância tem na formação de nossos cidadãos, do bem estar da população, bem como na melhora de diversos indicadores sociais e alívios de despesas em outras áreas de políticas públicas como saúde e segurança pública, tenho plena confiança que os nobres pares atuarão pela aprovação desta importante proposição.

INDICAÇÃO Nº 1071 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício aos Prefeitos dos Municípios do Estado do Maranhão, sugerindo a criação do "Programa Espaço Especial Mulher", na forma do anteprojeto de Lei em anexo.

Na condição de deputada estadual e Procuradora da Mulher no Poder Legislativo Maranhense venho desempenhando com dedicação a política de apoio e defesa da mulher vítima de violência, motivo pelo qual estou sugerindo aos municípios a adoção de medidas preventivas de proteção a mulher.

Destá forma, espero contar com o apoio dos chefes dos executivos municipais na implantação de uma política em defesa da mulher.



SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 25 de agosto de 2020. - HELENA DUAILIBE - Deputada Estadual - Procuradora da Mulher

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

ANTEPROJETO DE LEI

cria o Programa Espaço Especial Mulher, na forma que especifica.

Art. 1º Fica criado o Programa **Espaço Especial Mulher** para atendimento das mulheres vítimas de violência, a ser coordenado pela Secretaria de Saúde do Município

Parágrafo único - Compete ao Programa **Espaço Especial Mulher**:

I - o desenvolvimento de recursos humanos para atendimento das mulheres vítimas de violência;

II - divulgação na mídia das medidas de conscientização em defesa das mulheres

III - a capacitação das mulheres e autodeterminação para reagir à violência;

IV - a distribuição de materiais de apoio à mulher e de combate à violência feminina;

V - manter grupos de reflexão para mulheres que pediram à justiça para revogar medida protetiva concedida contra seus agressores;

VI - elaborar e implantar políticas públicas intersetoriais, articulando diversos serviços e programas;

VII - fortalecer a autoestima das mulheres e sua capacidade para tomar decisões;

VIII - oferecer as mulheres vítimas de violência, a oportunidade de se reintegrar socialmente;

IX - valorizar a condição feminina e a conscientização sobre o seu corpo;

X - propiciar o aumento da autoestima das mulheres;

XI - garantir assistência à saúde integral para as mulheres;

Art. 2º As mulheres vítimas de violência terão direito a frequentar os estabelecimentos credenciados, indicados especialmente para este programa.

Art. 3º - O Poder Executivo incluirá no Orçamento Anual do Município os recursos financeiros para garantir o funcionamento do presente Programa,

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

INDICAÇÃO Nº 1072 /2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta casa, em seu Art. 152, requeiro a V. Exª. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a referida indicação ao Excelentíssimo Senhor Flávio Dino, Governador do Estado do Maranhão, bem como ao Excelentíssimo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, Célio Roberto Pinto de Araújo, solicitando, a instalação do corpo de bombeiros e implantação de estrutura para combate a incêndios no Município de Pastos Bons.

A referida solicitação, faz-se necessária, por tratar-se da agilidade no atendimento aos moradores, comércios, escolas, empresas, hospitais da região de Pastos Bons, bem como, das cidades circunvizinhas, em casos de acidentes, calamidade públicas, enchentes, afogamentos e incêndios.

A cidade, por ser cortada pela BR 135, carece da estrutura pelo alto índice de acidentes de trânsito e também pela sua localização privilegiada, vez que fica no centro geográfico entre vários municípios que serão beneficiadas com a implantação, tais como: São João dos Patos, Paraibano, São Domingos do Azeitão, Nova Iorque, Sucupira do Norte, Mirador, Sucupira do Riachão, Benedito Leite

Diante do exposto, a presente indicação tem por escopo, sensibilizar o Excelentíssimo Senhor Governador deste Estado, da necessidade premente de atendimento do pedido, uma vez que o pretendido tem inquestionável conotação social.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. - São Luís, 25 de agosto de 2020- DEPUTADO ARISTON – AVANTE.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1073 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Exª. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente seja ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edvaldo Holanda Junior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando a reestruturação do calçadão da Área de Preservação Ambiental do Itapiracó, haja vista que o local é diariamente frequentado por pessoas para a prática de atividades físicas de esporte e lazer.

DUARTE JÚNIOR
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1074 /2020

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado expediente a Sua Excelência o Governador do Estado do Maranhão, Dr. Flávio Dino de Castro e Costa e ao Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura do Maranhão, Dr. Clayton Noleto, para que providencie a estadualização da estrada vicinal entre as cidades de Olho D'Água das Cunhãs e Satubinha, totalizando uma extensão de 20 quilômetros entre as duas cidades. Informo que essa estrada passará pelos povoados de **Limoeirinho, Canidezinho, Barraquinha do Torquato, Francelina, Boa Esperança, Condave, Canela dos Ferreiras, Bom Lugar**, e chegando até o povoado **Pinheiro**, que fica localizado na rodovia estadual de Satubinha (MA-321). A Deputada destaca que a transformação da vicinal, que liga os municípios supracitados se faz necessária para o desenvolvimento da região, que tem um grande potencial social e econômico.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 18 de agosto de 2020. - Andreia Martins Rezende - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1075 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada à Sua Excelência o Governador do Estado do Maranhão, Dr. Flávio Dino de Castro e Costa, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Jeferson Portela e ao Comandante da Polícia Militar do



Maranhão, Cel. Pedro de Jesus Ribeiro dos Reis, solicitando-lhes que determine providências, objetivando a **construção de um quartelamento próprio para a Polícia Militar no Município de Vitorino Freire - MA**, por ser de suma importância para aquela municipalidade, tendo em vista a necessidade iminente de aumento do efetivo policial para a região que desenvolveu-se rapidamente nos últimos quatro anos, aumentando exponencialmente o fluxo de pessoas na cidade.

A Construção do Quartelamento próprio para a Polícia Militar no município será um importante incentivo para a implantação de uma unidade operacional independente em Vitorino Freire, trazendo por consequência mais segurança pública para a população, conforme explanado no ofício do órgão acompanhado de planta, com projeto arquitetônico para a referida construção. Documentos seguem em anexo.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 20 de agosto de 2020. - ANDREIA MARTINS REZENDE - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1076 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro a Vossa Excelência que após ouvida a mesa, seja encaminhado ofício ao **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO**, senhor Carlos Lula, solicitando que sejam retomados em regime de urgência, os serviços de **neurologia** no Hospital Macrorregional Tomás Martins, localizado no município de Santa Inês / MA.

Inaugurada em agosto de 2016, em Santa Inês (MA), a unidade é referência para as regiões de Santa Inês, Zé Doca e Pindaré. O hospital conta com pouco mais de 500 (quinhentos) profissionais e várias equipes médicas para o atendimento de casos de alta complexidade, mas infelizmente com os atendimentos neurológicos suspensos. Acrescentamos ainda que o Hospital Macrorregional de Santa Inês atende aproximadamente 15 (quinze) mil pessoas ao mês só em consultas, mais de 35 (trinta e cinco) mil procedimentos mensais e com uma população atendida de aproximadamente 200 (duzentas) mil pessoas.

A Neurologia é a especialidade que se dedica ao diagnóstico e tratamento das doenças que afetam o sistema nervoso (cérebro, tronco encefálico, cerebelo, medula espinhal e nervos) e os componentes da junção neuromuscular (nervo e músculos), para o tratamento de inúmeras doenças, tais como: cefaleias, distúrbios do sono e movimentos, AVC, demências como o Alzheimer, epilepsias, dentre outras.

Solicitamos importante serviço para que possa ser oferecido um atendimento digno à população de Santa Inês e região, investindo em ações de melhorias na área da saúde. Logo, a aprovação da presente proposição em muito contribuirá com a melhoria da qualidade de vida daquela população.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 25 de agosto de 2020. - FELIPE DOS PNEUS - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1077 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro a Vossa Excelência que após ouvida a mesa, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Flávio Dino de Castro e Costa, solicitando que sejam retomados em regime de urgência, os serviços de **neurologia** no Hospital Macrorregional Tomás Martins, localizado no município de Santa Inês / MA.

Inaugurada em agosto de 2016, em Santa Inês (MA), a unidade é referência para as regiões de Santa Inês, Zé Doca e Pindaré. O hospital

conta com pouco mais de 500 (quinhentos) profissionais e várias equipes médicas para o atendimento de casos de alta complexidade, mas infelizmente com os atendimentos neurológicos suspensos. Acrescentamos ainda que o Hospital Macrorregional de Santa Inês atende aproximadamente 15 (quinze) mil pessoas ao mês só em consultas, mais de 35 (trinta e cinco) mil procedimentos mensais e com uma população atendida de aproximadamente 200 (duzentas) mil pessoas.

A Neurologia é a especialidade que se dedica ao diagnóstico e tratamento das doenças que afetam o sistema nervoso (cérebro, tronco encefálico, cerebelo, medula espinhal e nervos) e os componentes da junção neuromuscular (nervo e músculos), para o tratamento de inúmeras doenças, tais como: cefaleias, distúrbios do sono e movimentos, AVC, demências como o Alzheimer, epilepsias, dentre outras.

Solicitamos importante serviço para que possa ser oferecido um atendimento digno à população de Santa Inês e região, investindo em ações de melhorias na área da saúde. Logo, a aprovação da presente proposição em muito contribuirá com a melhoria da qualidade de vida daquela população.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 25 de agosto de 2020. - FELIPE DOS PNEUS - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1078 / 2020

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, e ao Secretário Cleiton Noleto da SINFRA, solicitando o Asfaltamento da MA 332, que liga a cidade de Pirapemas a Cidade de Coroatá, a construção desta importante Estrada irá contribuir de forma significativa para o desenvolvimento dos municípios de Pirapemas, Coroatá, Cantanhede, Matões do Norte, Miranda do Norte, Peritoró e Alto Alegre do Maranhão, encurtando as distancias e permitindo a mobilidade e o tráfego de pessoas e veículos, desta forma teremos uma melhor integração desta região do nosso Estado.

A Recuperação desta estrada é de grande importância para o desenvolvimento daquela região e do nosso estado, pois essa é a única estrada de ligação entre os referidos municípios, e irá facilitar o transporte de pessoas e mercadorias entre todos os Municípios da Região, Por isto é de extrema relevância a urgente Recuperação desta estrada, para melhorar a mobilidade e trafegabilidade das pessoas e Veículos nesta Região. Além de evitar os acidentes.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 26 de Agosto de 2020. - TOCA SERRA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1079 / 2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE SÃO LUÍS, EDIVALDO HOLANDA JR.** e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTÔNIO ARAÚJO** solicitando serviços de limpeza no canal da Travessa Irmão Coragem, que fica no Bairro da Alemanha.

Nesse sentido, visando contribuir para uma melhora na qualidade de vida dos moradores do aludido bairro, solicitamos por meio desta Indicação a limpeza do canal do da Travessa Irmão Coragem,



localizado no Bairro da Alemanha, em virtude do matagal está muito grande colocando assim em risco as pessoas que desviando do tráfego no local.

Por esse motivo, faz-se necessária a limpeza do canal da Travessa Irmão Coragem, que fica no Bairro da Alemanha, principalmente, porque vai oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Plenário Nagib Haickel, 25 de agosto de 2020. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1080 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE SÃO LUÍS, EDIVALDO HOLANDA JR.** e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTÔNIO ARAÚJO** solicitando **SERVIÇOS DE LIMPEZA NA AVENIDA KENNEDY, EM SÃO LUÍS.**

Nesse sentido, visando contribuir para uma melhora na qualidade de vida dos moradores do aludido bairro, solicitamos por meio desta Indicação serviços de limpeza na Avenida Kennedy, em virtude dos lixos, estarem sendo colocando na avenida sem o devido cuidado, colocando assim em risco as pessoas que tráfegam no local.

Por esse motivo, faz-se necessária a limpeza da avenida, é necessária, porque vai oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Plenário Nagib Haickel, 25 de agosto de 2020. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1081 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE SÃO LUÍS, EDIVALDO HOLANDA JR.** e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTÔNIO ARAÚJO** solicitando **SERVIÇOS DE LIMPEZA NA TRAVESSA IRMÃO CORAGEM, NO BAIRRO DA ALEMANHA, EM SÃO LUÍS.**

Nesse sentido, visando contribuir para uma melhora na qualidade de vida dos moradores do aludido bairro, solicitamos por meio desta Indicação a limpeza da travessa do irmão coragem, localizado no Bairro da Alemanha, em virtude do matagal está muito grande colocando assim em risco as pessoas que desviando do tráfego no local.

Por esse motivo, faz-se necessária a limpeza do terreno, principalmente, porque vai oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Plenário Nagib Haickel, 25 de agosto de 2020. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1082 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE SÃO LUÍS, EDIVALDO HOLANDA JR.** e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTÔNIO ARAÚJO** solicitando que aprecie a possibilidade **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL LUIS BACELAR, EM SÃO LUÍS.**

Pelo presente solicito a vossa excelência a recuperação asfáltica no residencial Luis Bacelar, uma vez que se trata de uma solicitação de diversos moradores da área que sofrem com a ausência do poder público.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Plenário Nagib Haickel, 25 de agosto de 2020. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1083 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo Governador, Senhor Flávio Dino** e ao **Secretário de Estado de Segurança Pública, Senhor Jefferson Portela**, solicitando, em caráter de urgência, ampliação do efetivo de viaturas da Polícia Militar e policiamento ostensivo no Parque Jair.

Pelo presente solicito a vossa excelência a ampliação do efetivo de viatura da Polícia Militar no Alto do Turu, em virtude das ocorrências de delitos neste bairro precisam ser combatidas efetivamente e preventivamente; tendo inclusive chegado ao gabinete relatos de moradores angustiados que se sentem oprimidos pelas frequentes ocorrências na área.

Destarte, a adoção de medidas de reforço policial, com a realização de rondas contínuas e em horários de maior incidência de ocorrências, oferecerá maior segurança à população, promovendo a ordem social nos espaços urbanos públicos, e permitindo aos moradores desfrutar de um ambiente digno e capaz de assegurar o bem-estar social e a ordem pública nos espaços urbanos.

Sendo assim, o presente pleito visa inibir os atos de violência, através do aumento do policiamento, proporcionando, sobretudo, a promoção dos direitos humanos, garantindo aos moradores do bairro elencado o afastamento da sensação de insegurança, e permitindo uma melhora na qualidade de vida através de um trabalho preventivo e da segurança ostensiva, justificando assim a presente demanda.

Plenário Nagib Haickel, 25 de agosto de 2020. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1084 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE SÃO LUÍS, EDIVALDO HOLANDA JR.** e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTÔNIO ARAÚJO** solicitando que aprecie a possibilidade **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA TRAVESSA IRMÃO CORAGEM, NO BAIRRO DA ALEMANHA, EM SÃO LUÍS.**



Pelo presente solicito a vossa excelência a recuperação asfáltica na travessa irmão coragem, no bairro da Alemanha, uma vez que se trata de uma solicitação de diversos moradores da área que sofrem com a ausência do poder público.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Plenário Nagib Haickel, 25 de agosto de 2020. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1085 / 2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo Governador, Senhor Flávio Dino** e ao **Secretário de Estado de Segurança Pública, Senhor Jefferson Portela**, solicitando, em caráter de urgência, ampliação do efetivo de viaturas da Polícia Militar e policiamento ostensivo no Alto do Turu.

Pelo presente solicito a vossa excelência a ampliação do efetivo de viatura da Polícia Militar no Alto do Turu, em virtude das ocorrências de delitos neste bairro precisam ser combatidas efetivamente e preventivamente; tendo inclusive chegado ao gabinete relatos de moradores angustiados que se sentem oprimidos pelas frequentes ocorrências na área.

Destarte, a adoção de medidas de reforço policial, com a realização de rondas contínuas e em horários de maior incidência de ocorrências, oferecerá maior segurança à população, promovendo a ordem social nos espaços urbanos públicos, e permitindo aos moradores desfrutar de um ambiente digno e capaz de assegurar o bem-estar social e a ordem pública nos espaços urbanos.

Sendo assim, o presente pleito visa inibir os atos de violência, através do aumento do policiamento, proporcionando, sobretudo, a promoção dos direitos humanos, garantindo aos moradores do bairro elencado o afastamento da sensação de insegurança, e permitindo uma melhora na qualidade de vida através de um trabalho preventivo e da segurança ostensiva, justificando assim a presente demanda.

Plenário Nagib Haickel, 25 de agosto de 2020. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1086 / 2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo Governador, Senhor Flávio Dino** e ao **Secretário de Estado de Segurança Pública, Senhor Jefferson Portela**, solicitando, em caráter de urgência, ampliação do efetivo de viaturas da Polícia Militar e policiamento ostensivo no Jardim Turu.

Pelo presente solicito a vossa excelência a ampliação do efetivo de viatura da Polícia Militar no Alto do Turu, em virtude das ocorrências de delitos neste bairro precisam ser combatidas efetivamente e preventivamente; tendo inclusive chegado ao gabinete relatos de moradores angustiados que se sentem oprimidos pelas frequentes ocorrências na área.

Destarte, a adoção de medidas de reforço policial, com a realização de rondas contínuas e em horários de maior incidência de ocorrências, oferecerá maior segurança à população, promovendo a ordem social nos espaços urbanos públicos, e permitindo aos moradores desfrutar de um ambiente digno e capaz de assegurar o bem-estar social e a ordem pública nos espaços urbanos.

Sendo assim, o presente pleito visa inibir os atos de violência, através do aumento do policiamento, proporcionando, sobretudo, a promoção dos direitos humanos, garantindo aos moradores do bairro elencado o afastamento da sensação de insegurança, e permitindo uma melhora na qualidade de vida através de um trabalho preventivo e da segurança ostensiva, justificando assim a presente demanda.

Plenário Nagib Haickel, 25 de agosto de 2020. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1087 / 2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE SÃO LUÍS, EDIVALDO HOLANDA JR.** e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTÔNIO ARAÚJO** solicitando **SERVIÇOS DE LIMPEZA NA AVENIDA VITORINO FREIRE, EM SÃO LUÍS.**

Nesse sentido, visando contribuir para uma melhora na qualidade de vida dos moradores do aludido bairro, solicitamos por meio desta Indicação serviços de limpeza na Avenida Vitorino Freire, em virtude dos lixos, estarem sendo colocados na avenida sem o devido cuidado, colocando assim em risco as pessoas que tráfegam no local.

Por esse motivo, faz-se necessária a limpeza da avenida, é necessária, porque vai oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Plenário Nagib Haickel, 25 de agosto de 2020. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Oradores inscritos no Pequeno Expediente. Deputada Socorro Waquim, por cinco minutos, sem apartes.

A SENHORA DEPUTADA SOCORRO WAQUIM (sem revisão da oradora) – Senhores Deputados presentes aqui e no painel, Senhor Presidente, Mesa, senhoras Deputadas, Caetano Veloso, numa música, diz que é incrível a força que as coisas parecem ter quando precisa acontecer, Deputado Marcos. E eu estou aqui, hoje, no momento certo, na hora certa, antes de chegar a esta Casa a LOA, onde vai se discutir os projetos, a aplicação dos recursos para 2021, querido Presidente. E eu digo isso por quê? Porque eu venho de uma região que tem muitos sonhos. E um dos sonhos é ver, finalmente, asfaltada a estrada MA-040, que liga o município de Timon ao município de Parnarama, passando pelo município de Matões. Uma estrada antiga, uma estrada desejada, uma estrada importante, porque é uma estrada que, ao seu eixo, se desenvolve a maior área agrícola e cerâmica do município de Timon, seguindo para Matões com a mesma vocação, vocação econômica. E essa estrada, há muito, vem sendo solicitada. Eu mesma fui deputada aqui e solicitei. Tantos outros deputados da nossa região também já solicitaram. E ela só tem hoje 14 km de asfalto. Sete quilômetros na época do Governador Jackson Lago, quando criou DEINT e, então, asfaltou 7 km, muito importante. Depois eu, prefeita, Deputado Sétimo Waquim, federal, colocou mais 7 km de asfalto. E ela tem hoje 14 km de asfalto, mas falta ainda em torno de 54 km a 55 km de asfalto para chegar no limite, pelo menos, no limite de Matões. E essa estrada é, ao longo da história, vem sendo requerida, porque, além da estrada em si, ela tem obras de arte, pontes que foram construídas há muito tempo. Depois



eu construí de madeira, também com recurso do Governador Zé Reinaldo. E a gente precisa, às vezes, destacar essas questões, porque a gente precisa apontar aquilo que foi feito no município. E hoje essas pontes estão queimadas, caídas. Há mais de dez anos, elas estão nessa situação. Então eu trago hoje esse pedido da minha região, lá da Médio Parnaíba, onde envolve Timon, Matões e Parnarama. Ela já está asfaltada de Matões a Parnarama, mas precisa de Timon a Matões. Portanto nada mais é do que em torno de 40 milhões e essa estrada fica pronta. É importante fazer as pontes também porque no inverno, que já se aproxima, daqui há quatro meses já estaremos sentindo as primeiras chuvas do inverno, lá tem uma ponte na região chamada Riacho do Guarapa, que é o limite Matões-Timon, que é um riacho que não dá acesso no período chuvoso, e as crianças ficam do outro lado. Muitas vezes passam um mês sem poder ir para a aula, porque não tem acesso. Então tudo isso no conjunto nos traz uma certeza: de que se no Orçamento de 2021 estiver constando esses quarenta milhões, com certeza, nos projetos de infraestrutura, esse drama, esse sofrimento se extingue para a população da minha região. Quero poder, quem sabe, muito breve, ter a mesma alegria que o povo de Paulo Ramos, onde minha mãe nasceu e o povo de Vitorino Freire teria hoje se tivéssemos inaugurado, virtualmente, a MA-119. Mas a esperança não morre e a luta continua e por isso hoje eu levanto essa questão muito importante. Uma outra questão que eu quero aqui já antecipar o pedido, é para que essa Casa possa também discutir a possibilidade de colocar recursos para criar duas unidades escolares de ensino médio, de tempo integral, no município de Timon. Quando prefeita, construímos mais de oito conjuntos habitacionais, em uma região chamada conjunto do padre Delfino, Júlio Almeida, Cocais, Lourival Almeida, que são mais de quatro mil casas. Portanto, lá cabe uma escola de ensino médio, de tempo integral, para atender aquela juventude. A outra escola seria na região da vila do BEC..., bairro Joia, que também é uma área com mais de dez mil moradores e que já precisa ter uma escola desse nível para atender a juventude. Com essas intenções, com essa responsabilidade e esse compromisso que hoje eu trago, anuncio a essa Casa essa vontade, essa decisão política de discutimos na Lei Orçamentária Anual, a possibilidade de destinar recursos para essas ações tão importantes, tanto para Timon, como para Matões, como para Parnarama. Muito obrigada, Senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO
– Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO
– Deputado Marco Aurélio.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (Questão de Ordem) – Presidente, permita-me, fazer aqui uma fala, dirigindo-me à Deputada Socorro, que, na semana passada, tomou posse e eu não pude estar presente e gostaria de saudá-la, ao mesmo tempo de destacar o respeito à sua trajetória. Eu nunca tinha lhe visto, pessoalmente, mas já era uma referência a sua luta. Nós não estamos, nunca estivemos do mesmo lado, no mesmo palanque, a senhora bem sabe. Mas acho que a gente tem que respeitar quem exerce uma liderança. Sobretudo, há algo que me fez mesmo de longe ver, de maneira diferente, a sua humildade, em depois de ser prefeita, voltar a ser vereadora, e eu tenho certeza que é uma experiência muito importante, que agrega bastante, eu também fui vereador, e eu sei o quanto é importante estar exatamente na vereança, lá na base. Eu quero destacar, dizer que essa Casa fica muito feliz com sua presença aqui. Será muito importante a sua experiência aqui, somada a do Deputado Rafael, onde nesse momento não se entra em debates, em discussões, em brigas, mas sim um reforço à Região Leste, um reforço à cidade de Timon. E eu venho aqui saudá-la e dizer do meu respeito, que mesmo sem lhe conhecer pessoalmente, a gente já respeitava a sua trajetória, e é muito importante que a gente possa cada vez destacar quem exerce liderança e quem tem contribuição com o Estado do Maranhão. Meu respeito, Deputada Socorro Waquim.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO
– Deputada Valéria Macedo, por cinco minutos, sem apartes.

A SENHORA DEPUTADA VALÉRIA MACEDO (sem revisão da oradora) – Senhor Presidente, membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, imprensa, todos os nossos amigos e amigas das redes sociais, TV Assembleia. Senhor Presidente, uso a Tribuna hoje para fazer um registro que julgo importante para a nossa Região Tocantina, para toda a saúde do Maranhão, em especial a Região Tocantina, deputado Marco Aurélio, que foi o aniversário de quatro anos, que foi na última terça-feira, dia 18, do Hospital Macrorregional Dra. Ruth Noleto. Faço esse registro, Senhor Presidente, pela importância daquele hospital regional para a nossa região, porque ele atende mais de 40 municípios e na inauguração estive presente, deputado Marco Aurélio e os demais deputados da região, foi uma obra importantíssima, idealizada, de início, do governador Jackson Lago e concretizada pela toda força e comprometimento do governador Flávio Dino, na região em Imperatriz, mas para atender toda a região. Um hospital que tem sido de grande importância para todos os maranhenses, tocantinenses, todos os imperatrizenses, e todos os municípios daquela região, deputado Marco Aurélio, V.Exa. é testemunha disso. E fez quatro anos agora, um motivo de muita comemoração pela quantidade de atendimentos, pela resolutividade que tem tido o hospital, pelo atendimento humanizado, pelo corpo clínico de enfermagem, de assistente social, nutricionista, enfim, todo corpo que atende aquele hospital, profissionais da saúde que têm sido realmente, principalmente nesta época de pandemia, uns verdadeiros heróis. Eu quero aqui fazer menção do aniversário, que foi inclusive feito pelos profissionais do hospital, com a gerência regional, com o apoio de todos, cumprindo todo protocolo sanitário neste dia, nesta comemoração, e eles fizeram uma homenagem muito bonita, principalmente aos pacientes vítimas do covid-19, uma homenagem que realmente sensibilizou todos a nós, e também uma homenagem a todos profissionais que lá estão à frente no combate ao vírus, ao covid-19. Então, quero aqui parabenizá-los, todos os profissionais da área da saúde de todo Maranhão, em especial, nesta data, na semana anterior, do Hospital Regional Macrorregional, Dra. Ruth Noleto. Eu quero aqui registrar, deputados, que desde a abertura do hospital, em 2016, o macrorregional realizou 312.447 exames, um grande número, pois atende mais de 40 municípios da região. Ele fez agora, principalmente nesta época de pandemia, mais de 65 mil, 65.552 atendimentos em UTIs. Ele realizou mais de 52 mil consultas médicas especializadas, ele fez mais de 10.076 assistências em oftalmologia, mais de 9 mil internações, quase 9.100 internações hospitalares. Ele fez também atendimentos cardiológicos, 5.642 atendimentos e outros e outros procedimentos que não estão aqui computados, mas que é importante a gente ressaltar pela importância pela necessidade que a gente sempre teve desse hospital macrorregional em especialidades, cirurgias, exames e que agora recentemente o Governador também anunciou, através do seu Secretário Clayton Noleto, a construção do anexo da urgência e emergência ali ao lado do hospital macrorregional Ruth Noleto. Então eu quero aqui, primeiramente, agradecer a Deus, ao Governador Flávio Dino, que não tem medido esforços para investir na Região Tocantina, investir nas políticas públicas essenciais, como foi este hospital, que a gente teve a honra. Eu, desde o primeiro mandato, sempre vim à tribuna falando da necessidade desse hospital. Tive a honra de visitá-lo várias vezes em construção, de estar junto na sua entrega. O Governador entregou à população de Imperatriz e região. E agora comemorando aqui os seus feitos, durante esses quatro anos, que foram muitos. Quantas vidas foram salvas e atendimentos de alta complexidade, mas atendimento de alto nível. Várias pessoas da região, após serem atendidas, após terem feito uma cirurgia no hospital, fizeram cartas, falavam para gente, nós deputados da região, sempre elogiando o atendimento desse hospital. Presidente, eu só quero concluir agradecendo mais uma vez ao Governador Flávio Dino, a todos os deputados que se empenharam nesse projeto, mas, em especial, a todos os nossos companheiros da saúde, enfermeiros, médicos, assistentes sociais, nutricionistas, técnicos e auxiliares de enfermagem, os que estão na linha de frente, radiologistas, enfim, todos os profissionais que estão lá atendendo a nossa população. Sem falar, Senhor Presidente, que esse hospital agora foi o hospital de referência em recebimentos dos pacientes com sintomas de covid-19. Ele ampliou o seu número de leitos, quase triplicou. Foi um hospital que ajudou muito a coibir, a conter essa pandemia em toda região



e tem sido ainda assim, também, a referência, vamos dizer assim, o local onde realmente as pessoas têm esse atendimento com suspeita de Covid-19 e tem salvado muitas vidas. Então parabéns a todos. Parabéns a Imperatriz e toda a nossa região e, principalmente, ao nosso Governador Flávio Dino.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO
– Deputada Valéria.

A SENHORA DEPUTADA VALÉRIA MACEDO (Questão de Ordem) – Presidente, eu gostaria de pedir que a Casa fizesse, deputados, toda a Casa fizesse um minuto de silêncio, pelo falecimento, a perda do nosso companheiro histórico do PDT, dois companheiros, na verdade. O primeiro é o ex-prefeito de São João do Paraíso e também vice-prefeito de Porto Franco, a minha cidade natal, onde foi vice-prefeito, Daltro Pereira dos Santos Filho, Daltro Filho. Ele morreu vítima do covid, com 56 anos. E também do nosso histórico pedetista que também faleceu agora, nesse domingo, junto a Daltro, também foi domingo, José Raimundo dos Santos Aroucha, fundador do PDT daqui da capital. E também de um grande companheiro nosso de Estreito, um dos fundadores do município de Estreito, servidor público, Pedro Radion Alves da Silva. São todos, pelo menos o Daltro e o Radion eu tenho certeza de que foram vítimas do covid. Muito obrigada, Senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (Questão de Ordem) – Presidente, eu também manifesto o meu profundo pesar pelo o falecimento do Daltro Filho. Eu tenho certeza que na sessão de ontem foi dado todo o lamento possível ao falecimento do Dr. Sálvio Dino. E o Daltro Filho faleceu no último domingo. Uma tristeza muito grande, um grande líder, uma pessoa do bem, a deputada Valéria e toda a sua família conhece muito bem. Uma pessoa que contribuiu na linha de frente no Governo Jackson Lago, um grande engenheiro, um grande técnico, um grande político, um grande ser humano. Partiu muito jovem, tinha muito ainda pela frente, um sertanejo, um homem de palavra, um homem do bem. Eu tenho certeza de que não só São João do Paraíso e Porto Franco, mas todos que conheciam e respeitavam o Daltro sentirão essa sua ausência, mas que deixa um grande legado, uma vida vivida com muita dedicação, um grande amigo e um grande companheiro. Eu reforço as palavras da deputada Valéria, reforço também o lamento pela perda desse grande cidadão, assim como a do Dr. Sálvio Dino, que tenho certeza de que na sessão de ontem foi bastante mencionada por todos os parlamentares. Obrigado.

A SENHORA DEPUTADA VALÉRIA MACEDO (Questão de Ordem) – Presidente, eu também quero registrar o nosso pesar, o falecimento do nosso querido Sálvio Dino, que foi sempre uma referência para nós da Região Tocantina e que nós lamentamos muito e sentimos também, deputado Marco Aurélio, uma tristeza pela essa grande perda. Um grande homem, uma referência para toda a nossa região, e como eu disse, pelas barrancas do Tocantins todos nós estamos consternados. Muito obrigada, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO
– Realmente, ficamos todos tristes, Deputado Marco Aurélio, Deputada Valéria, com a notícia do falecimento do ex-Deputado Sálvio Dino. Ele já vinha nessa luta conta a covid, já alguns dias. Além da idade já avançada, ele tinha 88 anos, cerca de um mês, três semanas, ele tinha tido um infarto. E acho que agravou mais ainda o quadro e dificultou a recuperação. Tive oportunidade de falar por duas vezes com o governador, antes do falecimento do Sálvio e vi, naturalmente, ele estava muito tenso, primeiro momento confiante, depois com o agravamento já mais tenso ainda. Infelizmente, acabou tendo esse desfecho que todos nós não queríamos. O Sálvio, um homem que eu, desde de criança, ouvia falar muito bem dele. Como advogado que foi, como deputado, como escritor e realmente ele deixa uma bela história no Maranhão. Deixa um legado importante, e como eu disse nas minhas redes sociais, na mensagem que escrevi, o que desejamos aí, manifestamos a solidariedade com a família, especialmente com os

quatro filhos: Nicolau Dino é o mais velho; Governador Flávio Dino; o advogado Sálvio Dino Júnior e o Saulo Dino, pela perda, assim como a viúva dona Iolete. Realmente, um momento triste. Mas espero que Deus conforte os familiares, assim como todos os amigos, em especial, a população lá da cidade de João Lisboa. A deputada Valéria pediu um Minuto de Silêncio, em razão do falecimento do senhor Daltro Filho; também do senhor José Raimundo dos Santos, e do senhor Aroucha, fundador do PDT, além do senhor Pedro Radiam. Peço que fiquemos em posição de respeito para fazermos um Minuto de Silêncio.

(Minuto de Silêncio)

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO
– Com a palavra, o Deputado Fábio Braga por cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO BRAGA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, todos que nos ouvem e nos assistem pela TV e Rádio Assembleia. Eu, ouvindo atentamente o Presidente fazendo uma homenagem ao ex-deputado Sálvio Dino, me lembrei que com a família do ex-deputado Sálvio Dino já tive relação de amizade e tenho relação de amizade com o filho Flávio lá dos idos do Colégio Marista. Tive relação de amizade como professor e aluno com o filho do Sálvio, com outro filho, Nicolau Dino, como professor meu da Universidade Federal do Estado do Maranhão. Mas o que me traz também a esta Assembleia, é para falar desse momento difícil em que passa a sociedade brasileira e mundial. Os efeitos da pandemia extrapolam a questões só de saúde. Vai muito além do que se fala de isolamento, distanciamento, ações de saúde, medidas econômicas, desemprego e um grande número de mortes. A gripe Espanhola, só para se ter uma ideia, uma das pandemias que é muito retratada e feita analogia com relação a atual covid-19, matou 50 a 100 milhões nos anos de 1918, 1919, 1920. É claro que, na época, nós não tínhamos uma internet, nós não tínhamos uma Rede Globo, uma Rede TV, SBT, que todo dia nos dão o posicionamento de quantas mortes, de quanta contaminação existe. E também não tínhamos o SUS, o Sistema Único de Saúde, que tem o controle quase que completo de quem entra, de quem precisa da saúde no Brasil. Outra diferença é que, naquela época, até o Presidente da República, como nessa, foi infectado. Naquela época, Rodrigues Alves acabou sendo vitimado pela gripe espanhola. Mas nós tivemos também perda nessa Assembleia. O Deputado Othelino tem lembrado aqui. Mesmo com toda a preocupação que temos nessa Casa, acabaram sendo vitimados os deputados da atual gestão, como o Zé Gentil. Tivemos deputados de outras épocas, que incluísem aí o do ex-deputado Ricardo Archer, todos vitimados pela Covid-19. Creio eu que a maior pandemia que houve no mundo e que houve mudanças culturais foi quando, nos idos de 80, tivemos uma mudança cultural e mudança de hábitos por meio daquela que ficou conhecida como a maior e maior crise na área da saúde, que foi com a AIDS. Mas o efeito dessa pandemia atual é muito maior e vai nos levar ao uso, cada vez mais, da tecnologia. Escolas, postos de saúde, hospitais, transporte público e todos o sistema de aglomeração que nós temos estão sendo passados por uma preocupação imensa da comunidade em manter o controle de saúde e de sanidade. A sociedade deve emergir dessa pandemia, muito mais forte tecnologicamente. Hoje há uma exigência muito grande por tecnologia, por internet rápida, por cada vez mais processo de comunicação que faça com que as pessoas não saiam das suas casas ou dos seus locais de trabalho para fazer viagens, que façam com elas possam desempenhar o seu trabalho. Vamos ter uma sociedade que já viajou muito menos nesse último ano e que vai também se aventurar a viajar muito menos, porque a preocupação existirá ainda até que se descubra uma vacina eficaz e que prontamente possa diminuir os riscos dessa pandemia. E essa sociedade será cada vez mais fechada, mais concentrada, mais vivenciada na família e desconfiada com cultura diferente e uma sociedade que também, hoje, nós temos notado, que se preocupa mais com ciência, mais com saúde pública. Desde crianças aos mais idosos, todos têm preocupação hoje de usar máscara, lavar as mãos, de ter contato com as pessoas, de cada vez mais se preocupar com questões de higiene. Portanto, Senhores, eu queria, aqui, fazer uma homenagem ao ex-Deputado Sálvio Dino, que como tantas pessoas, familiares, amigos, conhecidos nossos nos deixaram nesses últimos meses, principalmente nos cinco, seis



últimos meses por conta dessa pandemia. Dizer também do sofrimento de inúmeras pessoas que estão passando por transtornos, por distúrbios por conta da situação que estão vivendo cada vez mais em suas casas, cada vez mais no meio familiar, fazendo distanciamento e, lógico, no sentido de que nós aprendemos, principalmente os brasileiros, a ter cultura de massa, a ter manifestações culturais cada vez mais baseadas no contato humano, na amizade, no convívio social e que hoje estão passando por conta dessa questão do distanciamento. Eu quero dizer da minha preocupação ainda, que, nos próximos meses, em que nós estamos saindo de um isolamento total, para um isolamento parcial, e também para o convívio social, da minha preocupação que esse contato cada vez maior, cada vez mais com abertura dos comércios, das escolas, do shopping, das linhas de voo conectando pessoas e regiões, fazendo com que agora, nos últimos meses, a gente teve um momento de isolamento quase que completo por estado, por cidade, e que agora nós estamos voltando ao convívio social e também, podemos viajar e fazer reuniões, a minha preocupação vai mais além, nós estamos também no período eleitoral, num período em que as pessoas têm contato com aqueles que vão decidir o futuro, decidir o que elas precisam e o que elas podem ter de interesse para o futuro. E essa é uma preocupação do político, preocupação da sociedade, preocupação daqueles que sabem que o destino deles está nas mãos das pessoas que muitas vezes, não vão poder tocar as mãos, como tocavam antigamente. Essa é uma preocupação nossa, é uma preocupação, que devem ter os órgãos públicos, e uma preocupação que deve ter toda a comunidade, saber que nessas eleições, nós teremos um diferencial, não só do voto, mas teremos um diferencial do convívio e das maneiras de tratamento humano. Portanto, Senhor Presidente, o senhor fez me lembrar em relação ao ex-deputado Sálvio Dino que, há mais de quinze anos esteve comigo numa sala lá do CEUMA, para resolver um problema do cabo eleitoral dele, de um amigo dele de João Lisboa e que, durante duas horas, passou na minha sala até que se resolvesse o problema daquele amigo, passou falando de literatura. Me lembro muito bem de Sálvio. Eu tinha um livro que tinha ganhado há pouco tempo do escritor Josué Montello, Perto da meia-noite, e que não tinha começado a ler. O Sálvio Dino, de maneira fantástica, de maneira eloquente, de maneira simples, como um jovem e como um caboclo da terra do Grajaú e das barrancas da região Tocantina, me mostrava que naquela literatura de Josué Montello há um brilhantismo total de um escritor maranhense que eu conheci, que tive convívio, que tive uma boa relação de amizade com Josué Montello. Ele fazendo toda a descrição daquele livro. E é um livro que eu peço que as pessoas leiam, que conta parte também da questão do professor Mata Roma em relação à vida dele, que tinha de um professor que muito parecida com a do professor Mata Roma e que Sálvio Dino me contou de maneira, naquele dia, brilhante e que fez com que eu lesse o livro de Josué Montello, mais um dos livros de Josué Montello, que é Perto da meia-noite. Portanto, senhores, era isso que eu tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO
- Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom dia. Que Deus seja louvado. Que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão. E a minha gratidão eterna a Deus por ter me conduzido até aqui, a minha eterna gratidão ao Altíssimo, ao Rei dos reis, Senhor dos exércitos, Criador do céu e da terra. Diante de todos os percalços que já tivemos na vida, nada foi conquistado de forma fácil. Sempre com muito obstáculo, sempre com muita luta. E, neste momento, eu ocupo a tribuna da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão para falar um pouco sobre a nossa pré-candidatura a prefeito de São Luís. E, neste momento, inclusive, para eliminar alguns ruídos e falhas de comunicação, eu ocupo a tribuna da Assembleia para poder ratificar o meu posicionamento. Surgiu ontem numa entrevista do pré-candidato Eduardo Braide falando sobre um possível acordo de 2018 com o PSDB. E essa publicação depois veio, hoje, no Blog do Gilberto Léda. E eu quero me ater, especificamente, a essa publicação e a esse pronunciamento. E deixar bem claro que eu não

participei de nenhum acordo em 2018, de nenhum tipo de reunião e não dei a minha palavra e nem compromisso na pré-candidatura de Eduardo Braide para 2020. Prova disso que, quando eu fui para o PSDB, todos sabiam do meu interesse, do meu desejo em disputar a eleição em 2020. Prova disso que havia três convites para o PSL. E, como eu já falei, não fui para o PSL porque em 2012 tentei ser vereador pelo PSL e eu fui covardemente apunhalado pelas costas. Não deixaram eu ser candidato a vereador pelo PSL. Então, o trauma que eu sofri em 2012, que eu não quero para o meu pior adversário, para o meu pior inimigo. Fui covardemente apunhalado. Fui traído pelo PSL em 2012. E eu não poderia voltar para o PSL naquele momento, sendo ainda o seu presidente a mesma pessoa, então não podia voltar naquele momento. Eu poderia ter ido para o PMN com o Eduardo Braide, mas eu já sabia que poderia ter, no subconsciente das pessoas, que como eu o apoiei para Prefeito em 2016, poderia criar no subconsciente das pessoas que eu seria vice dele, que iria apoiá-lo, e eu fui para o PSDB com o compromisso do apoio para reeleição em 2018, graças ao bom Deus e ao povo do Maranhão, voltei à Assembleia Legislativa com a reeleição, com o compromisso de presidir o Diretório Municipal do PSDB, hoje é presidido pelo Roberto Rocha Júnior, filho do senador Roberto Rocha, mas que para mim não causa nenhum tipo de estranheza, nenhum tipo de problema, até porque eu confio na condução dos trabalhos. E terceiro e último com o compromisso da pré-candidatura e a candidatura a prefeito de São Luís, em 2020. Quando foi no dia 02 de outubro de 2019, eu lancei a pré-candidatura a prefeito de São Luís, e no dia 06 de março de 2020, confirmada pelo senador Roberto Rocha na sua casa, e ele publicou nas suas redes sociais dizendo: “Almocei e jantei com o companheiro e amigo Wellington do Curso, nosso pré-candidato a prefeito de São Luís, e por mais que os comunistas tentem nos afastar, nós continuamos firmes e vamos disputar a prefeitura de São Luís”. Então, não mudou em nada, a palavra do senador Roberto Rocha foi dada e está sendo mantida, e eu creio, eu tenho certeza de que será cumprida. Então, não existe nenhum tipo de constrangimento, de impossibilidades, e eu tenho um bom relacionamento com o senador Roberto Rocha, eu o apoiei durante toda a campanha para governo do Estado, fui um dos maiores defensores, e apoiei, e hoje nós temos um bom relacionamento, não há necessidade desse tipo de situação, na verdade, só atrapalha, tanta energia que eu tenho que gastar na pré-campanha para estar se justificando, então não tem justificativa. Sou pré-candidato a prefeito pelo PSDB, e a nossa convenção no dia 15 e 16 setembro, vai confirmar a nossa pré-candidatura. Com relação às declarações do pré-candidato Eduardo Braide, com todo o respeito, mas ele cuida do Podemos e nós cuidamos do PSDB, e com todo o respeito, eu tenho certeza que democrata como é, o candidato Eduardo Braide, nós trabalhamos aqui na Assembleia Legislativa juntos, republicando como é o pré-candidato Eduardo Braide, trabalhamos juntos aqui na Assembleia e eu tenho certeza de que como ele é democrata, como ele é republicano, ele jamais iria apoiar qualquer tipo de tentativa de covardia, de traiagem para retirar a minha candidatura. Eu tenho certeza disso, até porque eu tenho argumento muito mais forte, em 2016, eu fui apoiá-lo no segundo turno para prefeito de São Luís, e não foi ele que me procurou, eu que o procurei de livre espontânea vontade e fui apoiá-lo no segundo turno para prefeito de São Luís. Então, eu tenho certeza de que ele não seria covarde em tentar tirar a minha pré-candidatura, a candidatura no tapetão, na força, e, com certeza, nós temos condições de disputar o voto nas urnas, eu tenho certeza de que o pré-candidato Eduardo Braide, não iria compactuar com isso, não iria ser covarde ao ponto de apunhalar o pré-candidato que ajudou em 2016, e eu tenho certeza disso. Então, eu acredito que nós possamos colocar uma pedra sobre esse assunto, sou pré-candidato pelo PSDB, temos um bom relacionamento com o presidente nacional, com o presidente estadual, com o presidente municipal. Fortalecemos a nossa equipe de vereadores. Nenhum pré-candidato dos 13 pré-candidatos a prefeitos de São Luís fez o que nós fizemos no PSDB. Nós realizamos seis treinamentos com os nossos pré-candidatos a vereadores. Nós realizamos 35 reuniões até ontem. Hoje temos mais duas com os pré-candidatos a vereadores nas ruas. Nós visitamos mais de 27 feiras e mercados, 11 feiras livres. Nós fizemos dois treinamentos com visitas técnicas ao rio Anil, ao rio Bacanga. Um grupo que foi formado, convidado para ir para o PSDB, sabendo que Wellington era pré-candidato, ia ser candidato a prefeito pelo



PSDB. Nenhum pré-candidato a vereador do PSDB foi para o PSDB sabendo que ia para o PSDB para depois apoiar o Eduardo Braide. Isso não existe. Todos os pré-candidatos a vereadores do PSDB foram para o PSDB sabendo que o Wellington é pré-candidato pelo PSDB. Wellington, existe diálogo? Existe diálogo. Eu converso com o Adriano, converso com o Pastor Silva Antônio do PRB. Tenho conversado com o Braide. A última conversa com o Braide foi mais ou menos há 21 dias. E nós podemos ir conversando. Nós temos ainda até o dia 15, dia 16, que é a data da convecção. Nada impede que nós possamos ter um alinhamento e que possamos caminhar juntos. Nada impede, no entanto, não existe a possibilidade de ser vice na chapa majoritária com o Eduardo Braide. Da mesma forma que nós poderíamos ser vice de Eduardo Braide, o Eduardo Braide também poderia ser vice do PSDB. Não tem problema nenhum na minha visão. Na minha tese que eu defendo, o candidato Eduardo Braide não ganha em primeiro turno mesmo com a nossa união. Se não ganha em primeiro turno, não tem por que haver a união neste momento. Tem a minha garantia que vamos nos unir no segundo turno. E, mais ainda, o pré-candidato Eduardo Braide é invisível aos olhos do pré-candidato Wellington do curso. Eu não o ataco. Eu não tenho por que ofendê-lo e vou continuar de forma respeitosa com relacionamento com todos os pré-candidatos. Ontem mantive contato com o candidato Duarte Júnior, candidato Neto Evangelista, candidato Yglésio, candidato Madeira. E tenho um bom relacionamento com todos os candidatos, mas não é o momento ainda de tratar com candidatos de outro campo. Meu campo é o campo de oposição. Temos um bom relacionamento. Temos conversado sobre isso. E eu defendo a tese de eleição majoritária do PSDB. Fortaleceu o partido nacionalmente. Fortaleceu o partido estadualmente para a pré-candidatura a governo do Estado do Senador Roberto Rocha. Fortalecendo a pré-candidatura dos nossos vereadores e a candidatura majoritária. Simples e eu não quero nada demais. Não tenho pedido nada demais. Só estamos acatando os pedidos das ruas. É impossível retirar candidatura de um pré-candidato que está em segundo, terceiro lugar nas ruas, nas intenções de voto nas pesquisas. É inadmissível. Não tem como ser feito da forma como estão propagando. E eu tenho certeza que o Senador Roberto Rocha e o próprio Eduardo Braide não vão confabular com essas tentativas de nos afastar, de colocar picuinhas. Nós temos um bom relacionamento e vamos resolver até a data da convenção. Temos tempo ainda. Temos aproximadamente 18, 20 dias - as convenções são até o dia 15, dia 16 - para que nós possamos organizar as nossas estratégias, os nossos trabalhos. Mas eu deixo bem claro, ao finalizar o meu pronunciamento, que sou pré-candidato a prefeito de São Luís. A nossa pré-candidatura nasceu nas ruas, nasceu nos corações do povo, nasceu no coração de Deus e nós temos trabalhado com seriedade, com responsabilidade e respeitamos todos os pré-candidatos. E eu peço só humildemente que o pré-candidato Eduardo Braide, respeite também a nossa pré-candidatura, vamos continuar num diálogo democrático, respeitoso, republicano, sem precisar ninguém tirar o tapete. Veio à minha memória também que, em 2016, quando o candidato Eduardo Braide só tinha 1%, e ele estava precisando ir para os debates, o pré-candidato Wellington do Curso apoiou a iniciativa dele e da pré-candidata Rose Sales, para que ele pudesse participar do debate. Eu sou homem democrático, sou homem republicano e vou repetir: Eu fui apoiar no segundo turno o pré-candidato Eduardo Braide, de livre e espontânea vontade. E eu tenho certeza de que como ele é republicano, como ele é democrata, ele jamais iria concordar em retirar a minha pré-candidatura no tapete, retirar no tapetão, retirar de forma covarde. Eu acredito que tudo isso será esclarecido no tempo oportuno. Que Deus abençoe a todos! E a minha gratidão eterna a Deus, que me conduziu até aqui. E a população de São Luís tem sido tão carinhosa, me sinto tão confiante no nosso projeto e no nosso trabalho, e ninguém tem o direito de abortar o sonho de ninguém. Ninguém tem o direito de prejudicar algo tão simples, que é o direito de votar e de ser votado, tão simples e humildemente eu peço a compreensão de todos para que a gente possa aparar essas arestas, acabar com essas confusões que não é bom. Essa instabilidade ela não é boa, mas quem me conhece, quem está no partido, e os pré-candidatos a vereadores sabem que eu estou focado - focado. Totalmente focado no projeto de fortalecimento do partido, fortalecimento das pré-candidaturas, e nós vamos sair vitoriosos nas urnas

com a graça de Deus e a força do povo de São Luís. Que Deus abençoe a todos!

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado, já até ultrapassou o horário do Pequeno Expediente, mas o Deputado Toca Serra está inscrito, é o último inscrito, em seguida, faremos a Ordem do Dia.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) – Presidente, só queria aproveitar o momento aqui para me solidarizar com essa situação absurda que aconteceu com o Deputado Wellington do Curso, vítima de uma traição, dentro do seu próprio partido. Deputado Wellington, receba a nossa solidariedade. A democracia perde quando atitudes como essas são tomadas aqui na Casa do Povo e na política maranhense.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Toca Serra.

O SENHOR DEPUTADO TOCASERRA (sem revisão do orador) – Bom dia, Senhor Presidente, bom dia demais membros da Mesa, imprensa, aos funcionários desta Casa, povo do Maranhão. Senhor Presidente, subo esta tribuna, na manhã de hoje, para agradecer, primeiramente, a Deus e segundo ao Governador do Estado do Maranhão, Governador Flávio Dino, que está passando por esse momento de dor, pela perda de seu pai, de seu pai Sálvio Dino, que contribuiu muito com o nosso estado para o bem do Estado do Maranhão, mas que Deus conforte o coração de cada um da família, e coloque ele em um bom lugar. Agradecer ao governador, pela minha indicação e ao secretário de Infraestrutura Clayton Noleto, pela recuperação da MA-006, que liga Pedro do Rosário até Pinheiro, meu nobre amigo e deputado Carlinhos Florêncio, que passou na MA e viu o tanto que está danificada de tantos buracos. E a empresa ali já está exercendo a recuperação da MA-006. Então, eu só tenho que agradecer, agradecer do fundo do meu coração, porque ele está cumprindo com o seu papel, meu nobre pastor e deputado estadual Ribinha, é um direito de ir e vir de cada cidadão e cidadã maranhense, que paga os seus impostos em dia. Então, parabéns, governador, parabéns, meu nobre secretário Clayton Noleto. Também quero agradecer, ontem, em uma reunião com o secretário de Esporte, Rogério Cafeteira, ex-deputado estadual e ex-líder desta Casa, do Governo Flávio Dino, acompanhado do meu nobre colega e líder do governo deputado Rafael Leitoa, foi uma conversa muito produtiva, conversa essa para o bem do povo do Maranhão, porque o esporte é vida, esporte faz bem e transforma a vida das crianças e também dos adultos, que levam ali a exercer um papel muito importante. Então, eu só tenho que agradecer, e agradecer mesmo a Deus e aos representantes do povo do Maranhão, e agradecer também a esta Casa, por dar sempre o suporte ao nobre governador Flávio Dino, e também trago a esta tribuna hoje, na manhã de hoje, na minha nobre cidade querida Pedro do Rosário, onde sempre uso esta tribuna e falo, o prefeito da cidade, ele não respeita a lei, continua demitindo funcionário público porque não está aderindo o seu grupo político, meu nobre pastor e deputado Ribinha. Eu acho que a lei tem que ser respeitada, era até dia 15 que não poderia mais demitir e nem contratar, e ele está lá demitindo da forma que ele acha. E também os contratos não estão sendo assinados, e ele está pegando os cartões e depositando o dinheiro nas contas, está usando a máquina pública de forma errada. Então, eu chamo atenção e peço ao Ministério Público que vá fiscalizar para ver o tamanho do rombo que o prefeito está deixando dentro do município na compra de voto. Agradecer as comunidades, onde tenho visitado e tenho sido bem abraçado na pré-campanha de prefeito, e dizer a eles que podem contar comigo, e que vamos à luta, estou apto a disputar a eleição municipal, lá em Pedro do Rosário, pelo partido 65, partido esse do governador que mudou a história do Maranhão, e que se Deus e o povo me der oportunidade de ser o novo prefeito de Pedro do Rosário, irei também mudar a história daquela cidade para o bem o povo de Pedro do Rosário, povo esse que tanto precisa, o povo mais humilde. E ali eu faço meu trabalho de casa em casa, olhando no olho de cada pessoa e levando a minha proposta para um futuro melhor dos jovens, para se transformar em pessoas do bem. Então,



eu quero pedir a Deus que proteja todos nós, que proteja todos os pré-candidatos, e que vai vencer o melhor nas urnas no dia 15 de novembro. Então, o que eu tinha, Senhor Presidente, o que eu tinha para trazer a esta era isso, agradecimento, e fazer também essa denúncia e pedir que o prefeito faça o seu trabalho e que melhore a nossa cidade. E quero que Deus abençoe a cada um de nós, desde já, muito obrigado.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Medida Provisória nº 323, de autoria do Poder Executivo (lê). Em discussão, em votação, deputados que aprovam, permaneçam como estão, como votam os deputados que participam remotamente? Deputado Edivaldo Holanda, Deputado Zito Rolim, Deputada Cleide Coutinho, Deputado Arnaldo Melo. Aprovado. Vai à promulgação. Projeto de Lei nº 035, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Deputado Edivaldo, Deputado Zito, Deputada Cleide, Deputado Arnaldo, Deputada Mical, todos votam a favor? Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 442, de autoria do Deputado Othelino Neto (lê). Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Deputado Edivaldo, Deputado Zito, Deputada Cleide, Deputado Arnaldo, Deputada Mical, todos votam a favor? Aprovado. Vai à Redação Final. Projeto de Resolução nº 007, de autoria do Deputado Wendell Lages, deputado está ausente, mas o deputado Wendell está licenciado, fica transferido para a próxima Sessão, vamos apreciar, porque ele está licenciado. Concede o Título de Cidadão Maranhense a Antônio Lages Barbosa. Em discussão, em votação, deputados que aprovam, permanecem como estão, deputados Edivaldo, Zito Rolim, Cleide Coutinho, Arnaldo Melo, Mical Damasceno, aprovado, vai à promulgação. Requerimento nº 298, de autoria da Deputada Daniella Tema, solicitando a votação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 306/2020, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Aluguel Maria da Penha, para discussão e votação na Sessão subsequente, em discussão, em votação, deputados que aprovam, permaneçam como estão, Deputados Edivaldo, Zito Rolim, Cleide Coutinho, Arnaldo Melo e Mical Damasceno, aprovado. Deputada Daniella.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA TEMA (Questão de Ordem) – Senhor Presidente, eu gostaria de aproveitar aqui a oportunidade para agradecer pela aprovação do Requerimento, tendo em vista a importância desse subsídio para as nossas mulheres maranhenses, agradecer também, de forma toda especial, ao Governador Flávio Dino, por ter tido a sensibilidade e o olhar de entender a necessidade de ajuda que as nossas mulheres têm na atualidade, os índices mostram que a violência doméstica tem aumentado muito em todo país, e no Maranhão não tem sido diferente, e esse é mais um subsídio para afastar a mulher do seu agressor. Então, eu deixo aqui, expresso a minha gratidão tanto aos colegas parlamentares quanto ao próprio governador Flávio Dino e digo que quem vai ganhar o presente são as nossas mulheres, somos nós, mulheres maranhenses, com a criação desse aluguel, batizado de aluguel Maria da Penha. Obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Requerimento foi aprovado e o Projeto de Lei vai para as Comissões e em seguida virá ao Plenário. Nós pulamos dois projetos, dois itens. O Projeto de Resolução nº 010, de autoria da deputada Helena Duailibe (lê). Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Deputados Edivaldo, Zito Rolim, Cleide Coutinho, Arnaldo Melo e Mical Damasceno. Aprovado. Projeto de Resolução, de autoria do deputado Glalbert Cutrim, deputado Glalbert está ausente. Requerimento nº 296, de autoria do deputado Adriano, o deputado está ausente, fica transferido para a próxima Sessão. Requerimento nº 295/2020, de autoria da deputada Valéria Macedo (lê). Como vota a deputada Cleide Coutinho?

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO - Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Pelo deferimento. Como vota a deputada Daniella Tema?

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA DANIELLA TEMA - Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deferido. Requerimento nº 299, de autoria do deputado Edson Araújo (lê). Como vota a Deputada Cleide Coutinho?

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Pelo Deferimento. Como vota a Deputada Daniella Tema?

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA DANIELLA TEMA – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deferido. Requerimento nº 299/2020, de autoria do Deputado Edison Araújo. (lê).

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Presidente, peço para subscrevê-lo.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Não havendo objeção do autor, peço que registrem a subscrição do Deputado Marco Aurélio.

O SENHOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO – Senhor Presidente, eu gostaria de subscrever também.

A SENHORA DEPUTADA VALÉRIA MACEDO – A Deputada Valéria também, Presidente, subscrever.

O SENHOR DEPUTADO DR. LEONARDO SÁ – O Deputado Leonardo também.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – A Deputada Valéria, Deputado Carlinhos, Deputado Leonardo, Deputado Roberto.

A SENHORA DEPUTADA SOCORRO WAQUIM - Deputada Socorro.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputada Socorro, Deputada Daniella, Deputado Toca Serra, Deputado Paulo Neto. Deputado Fábio Braga. Deputado Ariston, Deputado Pastor Ribinha. Deputado Wellington do Curso. Como vota a Deputada Cleide Coutinho? Registramos a subscrição dos deputados: Edivaldo Holanda, Zito Rolim, Cleide Coutinho, Arnaldo Melo, Mical Damasceno. Deputada Cleide, V.Exa. como vota?

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Pelo deferimento. Como vota a Deputada Daniella Tema?

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA DANIELLA TEMA – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deferido o Requerimento. Senhores deputados, eu vou encerrar a sessão, mas antes eu vou pedir aqui que suspendam a transmissão - nós já encerramos todos os itens - para fazer um comunicado apenas interno aqui



para os deputados. Senhores deputados, eu pedi para encerrar a transmissão porque é um assunto mais interno nosso. Eu queria reforçar novamente que nós prestássemos atenção na questão da periodicidade dos exames de sorologia para a covid. Esta semana, por exemplo, a adesão foi muito pequena, e aí, claro, que estão fora desta exigência, os deputados que já tiveram, por enquanto estão fora, embora já comecem a surgir os primeiros casos oficiais de recontaminação, mas é um assunto que a gente vai avaliando juntos aí o momento em que os deputados que já tiveram precisem novamente fazer, e também se excetua dessa exigência aqueles deputados que estão participando remotamente. Mas nós temos aí vários deputados que estão vindo, e é fundamental que nós atentemos à solicitação de fazer os exames, por uma questão de empatia, porque vamos imaginar que um de nós, que todos nós temos uma rotina de muito contato com as pessoas, nesse nosso ramo não dá para ficar isolado, mesmo com os cuidados que a gente tem, à proporção que a gente se expõe e tem mais contato com outras pessoas, o risco de pegar a covid-19 é proporcionalmente maior. Então, o exame ele já não dá uma segurança de 100%, se nós não fizermos o exame, o problema é que nós não estamos apenas nos expondo, nós estamos expondo os colegas que estão aqui e aos demais funcionários que não tiveram ainda. Então, eu faço novamente o apelo, eu não quero ser inconveniente e nem chato em ficar repetindo isso, mas é algo que me parece óbvio, para vocês terem uma ideia, tirando os deputados que já tiveram e estão participando remotamente, são mais ou menos uns 14 a 15 que precisariam ter apresentado o exame hoje, só 4 apresentaram. Então, é um dado ruim e eu vou fazer novamente esse apelo para que nós gastemos 10 minutos do nosso dia para passar no laboratório fazer a coleta de sangue, e assim ter segurança para vir ao Plenário, para frequentar outros ambientes, porque além de tudo, nós ainda frequentamos outros ambientes. Nós frequentamos o plenário, mas nós frequentamos eventualmente a casa de um familiar, de amigos, as bases que nós visitamos. Então eu, por exemplo, faço questão. Embora o nosso compromisso seja a cada 15 dias, eu toda semana faço, porque eu tenho contato com pessoas de quem eu posso pegar, mas posso transmitir se eu pegar covid-19 e for assistemático. Então reitero o apelo para que nós tenhamos esse cuidado. É uma questão de cuidado, respeito e consideração com os colegas e demais servidores. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO
– Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Resumo da Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rafael Leitao.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fábio Macedo.
Segunda Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Ariston, Carlinhos Florêncio, César Pires, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Fábio Braga, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Paulo Neto, Rafael Leitao, Roberto Costa, Socorro Waquim, Toca Serra e Wellington do Curso. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Mical Damasceno, Pastor Cavalcante e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ciro Neto, Daniella Tema, Doutora Thaíza Hortegal, Hélio Soares, Othelino Neto, Pastor Ribinha, Professor Marco Aurélio, Ricardo Rios, Valéria Macedo, Vinícius Louro e Zé Inácio Lula. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior, que foi aprovado. Em seguida, concedeu a palavra aos (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Doutor Yglésio, César Pires e Socorro Waquim, Adriano, Felipe dos Pneus, Andreia Martins

Rezende, Wellington do Curso. Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, os Projetos de Lei nºs: 568/2019, de autoria da Deputada Detinha, que estabelece as diretrizes para o Programa de Apoio às Mulheres com neoplasia mamária e mastectomizadas, no Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (CCJC) e da Comissão de Saúde e 019/2020, de autoria do Deputado Duarte Júnior, que institui a Campanha Janeiro Branco, no âmbito do Estado do Maranhão, dedicada à promoção da saúde mental, com parecer favorável da CCJC. Estes projetos foram aprovados e encaminhado à sanção governamental. Ainda em primeiro e segundo turnos, regime de urgência foi submetido à deliberação do Plenário, o Projeto de Lei nº 049/2020, de autoria do Deputado Adriano, que institui o programa de prevenção e controle do diabetes, através de diagnóstico precoce, nas crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino do Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando substitutivo e da Comissão de Saúde. Sendo este aprovado e encaminhado à redação final. Em seguida, o Plenário aprovou os Requerimentos nºs: 283/2020, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, solicitando que seja enviada mensagem de congratulações e aplausos a Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA), através do seu Presidente, Doutor Thiago Roberto Morais Diaz, pelo “Dia do advogado”, comemorado em 11 de agosto; 288/2020, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, solicitando que seja enviada mensagem de congratulações a Senhora Isabel Myriam Pereira Leite Macedo, parabenizando-a pela nomeação como Secretária Adjunta de Ações da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís; 287/2020, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, solicitando que seja enviada mensagem de congratulações e aplausos, a Senhora Natália Ribeiro Mandarino, Enfermeira, Doutora em Ciências da Saúde, mestre em Saúde Materno Infantil, pelos serviços prestados como Secretária Adjunta de Saúde do Município de São Luís, assim como, Diretora do Hospital da Mulher em São Luís e Secretária de Saúde de São Luís; 289/2020, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, solicitando que seja enviada mensagem de congratulações à Senhora Márcia Bittencourt Pereira Fernandes, parabenizando-a pela nomeação Secretária de Finanças do Município de Saúde de São Luís; 290/2020, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, solicitando que seja enviada mensagem de congratulações e aplausos, ao Conselho Regional de Economia (CORECON/MA), através de seu Presidente Senhor Frednan Santos, pelo “Dia do Economista”, comemorado em 13 de agosto e Requerimento nº 291 /2020, de autoria do Deputado Duarte Júnior, solicitando que seja votado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 298/2020, de sua autoria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrado o Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 26 de agosto de 2020.

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Vinícius Louro.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rafael Leitao.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Antônio Pereira, Ariston, Carlinhos Florêncio, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Fábio Braga, Felipe dos Pneus, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pastor Ribinha, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitao, Ricardo Rios, Roberto Costa, Toca Serra, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Zé Inácio Lula. Participaram remotamente os Senhores Deputados: Andreia Martins Rezende, Arnaldo Melo, Ciro Neto, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Mical Damasceno e Zito Rolim. Ausentes os Senhores (as)



Deputados (as): César Pires, Doutora Thaíza Hortegal, Edson Araújo, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Pará Figueiredo, Rigo Teles, Valéria Macedo. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior, que foi aprovado, concedendo a palavra ao Deputado Vinícius Louro, que agradeceu o apoio de lideranças políticas de Trizidela do Vale à sua pré-candidatura à Prefeitura dessa cidade e garantiu que tem um projeto de desenvolvimento para o referido município. Na sequência, Deputado Adelmo Soares parabenizou Ângela Silva, que assumiu a presidência da Fetaema e garantiu seu apoio à luta da instituição, em prol da agricultura familiar. Por sua vez, o Deputado Professor Marco Aurélio destacou a operação “Imperatriz Segura”, conduzida pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, como forma de resposta aos ataques criminosos realizados na última semana na cidade. Com a palavra, o Deputado Neto Evangelista defendeu a entrega urgente dos apartamentos do Residencial José Chagas às famílias em situação de vulnerabilidade social no bairro São Francisco, em São Luís. De acordo com o parlamentar, os apartamentos estão prontos e à espera dos moradores, mas a burocracia está atrasando a entrega dos imóveis. O Deputado Rafael Leitao falou sobre a pré-candidatura de Romildo Fonseca, pelo PDT, indicado pelo grupo de Oposição para a prefeitura de Parnarama. Destacou a obra de pavimentação asfáltica que está sendo executada no município de Timon, com recurso articulado pelo Senador Ewerthon Rocha. Por sua vez, o Deputado Roberto Costa defendeu a permanência das agências do Banco da Amazônia, na cidade de Pinheiro, Santa Inês e Bacabal. O deputado denunciou artifícios para enfraquecer o atendimento nesses municípios, com o único intuito de burlar a decisão judicial que garantiu a continuidade da abertura dos bancos. Por fim, ouviu-se o Deputado Doutor Yglésio, que discursou sobre o exercício da atividade policial no Maranhão e destacou a repercussão de um vídeo de mulheres policiais, alvo de sindicância por parte do Comando da PM. Esgotado o tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em primeiro e segundo turnos o Projeto de Lei 281/2019, de autoria da Deputada Mical Damasceno, que acrescenta os parágrafos 1º e 2º e renenumera o parágrafo único do art. 4º da Lei 10.606 de 30 de junho de 2017, que institui o Projeto “Remissão pela Leitura”, no âmbito dos estabelecimentos penais do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e o Projeto de Lei 526/2019, de autoria da Deputada Mical Damasceno, que inclui no Calendário Oficial do Estado do Maranhão o “Dia do Músico”. Com pareceres favoráveis da CCJC, estes projetos foram aprovados e encaminhados à sanção governamental. Em seguida, foram submetidos à deliberação do Plenário, que aprovou os Requerimentos nº 255/2020, de autoria do Deputado Adriano, solicitando regime de tramitação de urgência para o Projeto de Lei nº 254/2020, de sua autoria e 263/2020, de autoria do Deputado Duarte Júnior, solicitando regime de tramitação de urgência para o Projeto de Lei nº 587/2019, de sua autoria. Sujeitos à deliberação da Mesa, foram deferidos os Requerimentos nºs: 254/2020, de autoria do Deputado Rildo Amaral, solicitando que sejam concedidos 30 (trinta) dias de licença médica, a serem considerados a partir do dia 22 de julho do ano em curso, combinado com 91 dias de licença para tratar de interesse particular, totalizando 121 dias de licença; 256 /2020, de autoria do Deputado Fernando Pessoa, solicitando que sejam concedidos 3 (três) dias de licença médica, a serem considerados a partir do dia 22 de julho do ano em curso, combinado com 119 dias de licença para tratar de interesse particular, totalizando 122 dias de licença; Requerimento nº 262/2020, de autoria do Deputado Wendell Lages, solicitando que sejam concedidos 3 (três) dias de licença médica, a serem considerados a partir do dia 28 de julho do ano em curso, combinados com 119 dias de licença para tratamento de interesse particular, totalizando 122 dias de licença. Em seguida, os Deputados Fábio Braga, Toca Serra e Pastor Ribinha foram convidados a se postarem em posição de respeito, diante da Mesa, para prestar o compromisso constitucional de posse no cargo de Deputados Estaduais, preenchendo as vagas dos Deputados Rildo Amaral, Fernando Pessoa e Wendel Lages, respectivamente. Em ato contínuo, o Presidente os declarou empossados. Não houve orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente. Da mesma forma ocorreu no tempo dos Partidos e Blocos e

no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 28 de julho de 2020. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado Vinícius Louro - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Rafael Leitao - Segundo Secretário, em exercício.

Ata da Trigesima Segunda Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Doutor Yglésio.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlinhos Florêncio.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ariston, Carlinhos Florêncio, César Pires, Daniella Tema, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Fábio Braga, Hélio Soares, Othelino Neto, Pastor Ribinha, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitao, Roberto Costa, Toca Serra, Valéria Macedo, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Zé Inácio Lula. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ciro Neto, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Mical Damasceno, Pastor Cavalcante e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Arnaldo Melo, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutora Thaíza Hortegal, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Ricardo Rios e Rigo Teles. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Na sequência, efetuou-se a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior, que foi encaminhado à publicação. Em seguida, ouviu-se inscrita no Pequeno Expediente a Deputada Deputado Valéria Macedo que defendeu projeto de lei que propõe a inclusão digital na zona rural do território maranhense. Segundo a parlamentar, o enfrentamento do problema da exclusão digital nas áreas rurais tem duas frentes, sendo uma a das políticas públicas de âmbito federal, estadual e municipal, e a outra relativa ao interesse das empresas de telecomunicações puxado pela demanda de mercado. Em seguida, o Deputado Rafael Leitao discorreu sobre sua agenda política no município de Timon e agradeceu ao senador Ewerthon Rocha por levar benefícios sociais para o município, com destaque para a telefonia para o bairro Novo Tempo e a retomada das obras da pavimentação da estrada Timon/Mata Pasto. Por fim, agradeceu ao Presidente da Assembleia, Deputado Othelino Neto, pela realização da Assembleia em Ação na cidade de Timon. Por sua vez, o Deputado Roberto Costa fez uma reflexão sobre a ocupação dos espaços públicos de São Luís, com destaque para a polêmica sobre a região da Península da Ponta D’areia. Na Tribuna o Deputado César Pires cobrou do Governo estadual uma política mais eficaz de geração de emprego e combate a pobreza. Segundo o parlamentar, o Governo estadual tenta transferir para o federal a responsabilidade de reduzir o desemprego. No seu turno, o Deputado Vinícius Louro discursou sobre as eleições municipais de 2020, parabenizando todos os pré-candidatos a prefeito e destacando a atuação do Deputado Federal Josimar Maranhãozinho à frente do PL. Anunciou sua pré-candidatura a prefeito da cidade de Trizidela do Vale, bem como a de Priscila Louro à cidade de Pedreiras. Por fim, o Deputado Zito Rolim solidarizou-se com os familiares e amigos do ex-deputado e ex-presidente da FAMEM, Ricardo Archer, lamentando o falecimento do político, que muito contribuiu com o nosso município e com o estado do Maranhão. Esgotado o tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em único turno, votação nominal as Propostas de Emenda Constitucional nºs 003/2020, de autoria do Poder Executivo, encaminhada pela Mensagem nº 045/2020, que altera a Constituição do Estado do Maranhão para dispor sobre o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência e 004/2020, de autoria do Poder Executivo, encaminhada pela Mensagem nº 049/2020, que altera a Constituição do Estado do Maranhão



para dispor sobre o Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), estas Propostas de Emenda foram aprovadas com (26) vinte e seis votos, conforme relação de chamada nominal. Em primeiro e segundo turnos, tramitação ordinária, com parecer favorável CCJC, o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 254/2020, de autoria do Deputado Adriano, que instituiu a “Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo” no âmbito do Estado do Maranhão. O Projeto de Lei nº 587 /2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, foi retirado da Ordem do Dia, para que as Comissões técnicas se manifestassem sobre o mesmo e o Requerimento nº 259 /2020, de autoria do Deputado Wellington do Curso, foi transferido devido à ausência do autor. Na sequência, o Plenário aprovou o Requerimento nº 263/2020, de autoria do Deputado Professor Marco Aurélio, com mensagem de aplausos a Clayton Bezerra, do 14º Batalhão da Polícia Militar e Eduardo Sipião, do 3º Batalhão, pelo ato de bravura no último domingo. Não houve orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente. Da mesma forma ocorreu no tempo dos Partidos e Blocos e no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 29 de julho de 2020. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado Doutor Yglésio - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Carlinhos Florêncio - Segundo Secretário, em exercício.

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia quatro de agosto de dois mil e vinte.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Toca Serra.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fábio Braga.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Antônio Pereira, Ariston, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Yglésio, Duarte Júnior, Fábio Braga, Fábio Macedo, Hélio Soares, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael Leitoa, Rigo Teles, Roberto Costa, Toca Serra, Valéria Macedo, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Arnaldo Melo, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaíza Hortegal, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Mical Damasceno, Pastor Cavalcante, Pastor Ribinha, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Ricardo Rios, Vinícius Louro. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior, que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Adriano, que agradeceu aos colegas deputados a aprovação do Projeto de Lei nº 254/2020, de sua autoria, que instituiu a Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo. Em seguida, o Deputado Roberto Costa pronunciou-se quanto às críticas do Presidente do CNJ, Dias Toffoli, a respeito do juiz Douglas Martins. Com a palavra, o Deputado Doutor Yglésio manifestou preocupação com a postura do Governo do Estado, no sentido de permitir o retorno das aulas da rede de ensino privada e, ao mesmo tempo, não permitir a volta às aulas da rede pública. Não havendo mais oradores inscritos no tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando, em único turno, a Medida Provisória nº 316/2020, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, a qual dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 19, da Constituição Estadual, e dá outras providências e a Medida Provisória nº 321/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários nos termos que

específica, sobre anistia de multa e juros referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre a reabertura do prazo de pagamento dos parcelamentos de Créditos Tributários do ICMS cancelados por inadimplência, alterando a Lei nº 10.279, de 10 de julho de 2015, e dá outras providências. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), ambas as Medidas Provisórias foram aprovadas e encaminhadas à promulgação. Em único turno, regime de prioridade, foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 001/2020, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oriundo da Medida Provisória nº 320/2020, que dispõe sobre os efeitos da Lei nº 11.295, de 14 de julho de 2020, referente à Medida Provisória nº 317, de 05 de junho de 2020, que altera a Lei 6.513, de 30 de novembro de 1995, que dispõe do Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Maranhão e dá outras providências. Em único turno, o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 147/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle. Em seguida, foi aprovado em primeiro e segundo turnos e encaminhado à sanção governamental o Projeto de Lei nº 275/2020, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 11.062, de 9 de julho de 2019, que autoriza o Poder Executivo a alienar gratuitamente, mediante doação, imóvel de sua propriedade para implantação de empreendimento habitacional destinado aos servidores públicos do Estado do Maranhão, com parecer favorável da CCJC. Em primeiro e segundo turnos, regime de prioridade, também com parecer favorável da CCJC, foi aprovado e encaminhado à sanção governamental o Projeto de Lei nº 214/2020, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Estadual de Apoio aos Povos Indígenas – FEAPI. Em regime de urgência, primeiro e segundo turnos, o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 587/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, que estabelece a obrigatoriedade da implantação de logística reversa no Estado do Maranhão para recolhimento dos produtos que especifica e dá outras providências. O Parecer nº 442/2020, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 006/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso, bem como o Requerimento nº 259 /2020, de mesma autoria, foram transferidos devido à ausência do autor. Não houve orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente. Da mesma forma, ocorreu no tempo dos Partidos e Blocos e no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 04 de agosto de 2020. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado Toca Serra - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Fábio Braga - Segundo Secretário, em exercício.

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia cinco de agosto de dois mil e vinte.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rafael Leitoa.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Doutor Yglésio.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Daniella Tema, Detinha, Doutor Yglésio, Fábio Braga, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Ribinha, Pastor Cavalcante, Rafael Leitoa, Rigo Teles, Roberto Costa, Toca Serra, Valéria Macedo, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ariston, Ciro Neto, Doutor Leonardo Sá, Doutora Helena Duailibe, Doutora



Thaíza Hortegal, Duarte Júnior, Glalbert Cutrim, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Ricardo Rios e Vinícius Louro. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior, que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Felipe dos Pneus para informar que solicitou à Secretaria de Estado da Saúde a construção de uma maternidade pública no município de Santa Inês. O Parlamentar leu uma mensagem que recebeu de uma parturiente de Santa Inês, cujo bebê nasceu no dia 10 de julho e foi a óbito devido a complicações respiratórias durante o parto. Ele informou que também já deu como opção ao Secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, a construção de uma policlínica para tentar suprir as necessidades de uma cidade tão importante como Santa Inês, cortada por duas rodovias. Na sequência, os Deputados Toca Serra, Pastor Ribinha e Zé Inácio Lula destacaram as obras executadas pelo Governo do Estado na Baixada Maranhense, entre elas, o Centro de Hemodiálise e a Praça do Centenário, ambas inauguradas terça-feira (4), no Município de Pinheiro. O Deputado Toca Serra registrou, ainda, reunião com o Secretário de Estado da Infraestrutura, Clayton Noleto, para tratar das demandas da região da Baixada Maranhense, dentre elas, a obra de recuperação da MA-006, que liga Pinheiro a Pedro do Rosário, estendendo-se até o município de Zé Doca. A Deputada Valéria Macêdo destacou o início da programação alusiva à campanha “Agosto Lilás”, de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher em todo o Brasil. Segundo ela, os dados relativos à violência dessa natureza continuam crescendo, apesar da Lei Maria da Penha. Na Tribuna, o Deputado Doutor Yglésio comemorou sua colação de grau na Universidade CEUMA, no curso de Direito, dedicando sua conquista à sua mãe, esposa, filhos e ao falecido Deputado Zé Gentil, a quem dedicou seu trabalho de conclusão de curso. Por sua vez, o Deputado Rigo Teles lamentou o rebaixamento do Cordino Esporte Clube, de Barra do Corda, e cobrou dos seus dirigentes a prestação de contas. Ele também criticou o descaso da atual gestão municipal para com o Estádio Leandrão, que se encontra em péssimo estado de conservação. O Deputado Wellington do Curso cobrou do Governo do Estado a nomeação dos aprovados nos concursos públicos e elogiou o Governo Federal pelas ações desenvolvidas com vistas ao combate à pandemia. Por fim, o Deputado Antônio Pereira lamentou o falecimento de Dona Maria Helena Pimentel, que era sua amiga e esposa do vereador Pimentel, de Imperatriz. Não havendo mais oradores inscritos no tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em segundo turno, votação nominal, a Proposta de Emenda Constitucional nº 003/2020, de autoria do Poder Executivo, encaminhada pela Mensagem nº 045/2020, que altera a constituição do Estado do Maranhão para dispor sobre o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, bem como a Proposta de Emenda Constitucional nº 004/2020, de autoria do Poder Executivo, encaminhada pela Mensagem nº 049/2020, que altera a constituição do Estado do Maranhão para dispor sobre o Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), ambas as proposições foram aprovadas e encaminhadas à promulgação. Em único turno, o Plenário aprovou o Parecer nº 442/2020, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 006/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que “institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Violência contra a Mulher nas Escolas Públicas do Estado do Maranhão, a realizar-se anualmente, na primeira semana de setembro, e dá outras providências, sendo o referido Projeto encaminhado à sanção governamental. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, com pareceres favoráveis da CCJC e da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 232/2020, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, que institui sistemática de tributação, no âmbito do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS. Submetidos à deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 259/2020, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 286/2020, de sua autoria, bem como os Requerimentos nº 274, 275, 276,

277 e 278/2020, todos de autoria do Deputado Dr. Yglésio, solicitando que tramitem em regime de urgência os Projetos de Lei de nºs: 498/2019, 012/2020, 014/2020, 026/2020, 061/2020, 560/2019, todos de sua autoria. Não houve orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente. Da mesma forma ocorreu no tempo dos Partidos e Blocos e no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 05 de agosto de 2020. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado Rafael Leitoa - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Doutor Yglésio - Segundo Secretário, em exercício.

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia onze de agosto de dois mil e vinte.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Felipe dos Pneus.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Pastor Ribinha.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Ariston, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Fábio Braga, Felipe dos Pneus, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Ribinha, Rafael Leitoa, Rigo Teles, Roberto Costa, Toca Serra, Valéria Macedo, Wellington do Curso, Zé Inácio Lula. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Ricardo Rios e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Detinha, Doutora Thaíza Hortegal, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Professor Marco Aurélio e Vinícius Louro. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior, que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Edson Araújo que apresentou a Indicação de nº 979/20, a ser encaminhada ao presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Leonardo José Rolim Guimarães, solicitando que a agência desta instituição instalada no município de Imperatriz não seja fechada. A proposição do parlamentar foi subscrita pelo Presidente da Assembleia, Deputado Othelino Neto (PCDoB), que, inclusive, sugeriu que a Indicação fosse encaminhada também à bancada do Maranhão no Congresso Nacional. Segundo o Deputado Edson Araújo, há rumores de que existe a intenção por parte do Governo Federal de fechar a agência do INSS de Imperatriz. O Deputado Felipe dos Pneus agradeceu ao Governador Flávio Dino por atender diversas Indicações de sua autoria ao município de Santa Inês. Entre as solicitações atendidas pelo Governador, Deputado Felipe dos Pneus pontuou a Indicação de ampliação do Hospital Macrorregional, o hospital usado para o combate à Covid-19, e, recentemente, a transformação do Hospital de Campanha em Policlínica, que funcionará, segundo o Deputado, provavelmente, no mês de setembro. Ele ainda destacou uma Indicação de sua autoria, encaminhada ao Secretário de Governo, solicitando a construção de uma Praça da Família para a cidade de Santa Inês. Por sua vez, o Deputado Adelmo Soares falou do seu trabalho parlamentar juntamente com a Deputada Doutora Cleide Coutinho, em prol da cidade de Caxias, destacando as conquistas dessa luta dos dois deputados pelo desenvolvimento desse município. Criticou a atual gestão do Prefeito Fábio Gentil, elencando promessas de campanha não cumpridas e demissões sem justa causa a opositores. A Deputada Valéria Macedo destacou duas obras do Governo do Estado executadas em Imperatriz, que considera importantes para toda a Região Tocantina: a construção do Socorrão e a criação da Casa da Mulher Maranhense. A parlamentar ressaltou a relevância da Casa da Mulher Maranhense, que, segundo ela, será entregue na próxima sexta-feira, dia 14, sendo esta uma data que ficou estabelecida em Lei (nº 10.969/2018) de sua autoria, como o Dia Maranhense de Combate



à Violência contra a Mulher. O Deputado Zé Inácio Lula lamentou que, no último sábado, dia 8, o Brasil alcançou a marca de 100 mil brasileiros mortos, vítimas do novo coronavírus. O parlamentar frisou que o coronavírus, no Brasil, já matou mais do que a gripe espanhola, que a guerra do Paraguai e a guerra do Vietnã, fatos marcantes na história mundial. Deputado Zé Inácio destacou a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) em meio à pandemia e criticou o posicionamento negacionista como o governo federal tem tratado a pandemia, não seguindo as orientações das instituições mundiais de saúde, como a OMS. Na Tribuna, o Deputado César Pires denunciou que as instituições bancárias estão penalizando os clientes que deixaram de pagar suas parcelas de empréstimo consignado com base na Lei nº 11.274/2020, aprovada e promulgada pela Assembleia Legislativa do Maranhão. O parlamentar formalizou a denúncia pessoalmente à promotora de Defesa do Consumidor, Lítia Cavalcanti, a quem entregou documentos que provam a negativação de crédito e cobrança indevida a servidores públicos amparados pela lei. Por fim, ouviu-se o Deputado Doutor Yglésio questionando a atitude de muitas escolas que fizeram o retorno às aulas sem seguir os critérios estabelecidos pelo Governo do Estado. Segundo o parlamentar, o governador Flávio Dino determinou em um decreto a continuidade da suspensão das aulas na rede pública, mas deu aval às instituições particulares de ensino para retornar às atividades presenciais, com a prerrogativa de que isso deveria acontecer em conformidade com os pais dos alunos. Não havendo mais oradores inscritos no tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em único turno a Medida Provisória nº 318/2020, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, a qual dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 19, da Constituição Estadual e a Medida Provisória nº 322/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento excepcional, com anistia de multa e juros, de débitos fiscais relacionados ao Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis da CCJC, ambas as Medidas Provisórias foram aprovadas e encaminhadas a promulgação. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, com pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Cidadania, (acatando Substitutivo) e da Comissão de Administração Pública e Seguridade Social e Relação do Trabalho, foi aprovado e encaminhado à redação final, o Projeto de Lei nº 182/2019, de autoria do Deputado Neto Evangelista, anexado aos Projetos de Lei nºs 248 e 230/19, de autorias da Deputadas Daniela Tema e Doutora Thaíza Hortegal respectivamente, que veda a nomeação para o exercício de cargos e prestação de serviço de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, no âmbito do Estado do Maranhão O Projeto de Lei nº 215/2020, do Poder Executivo, foi retirado da presente Ordem do Dia e incluído na próxima Sessão Ordinária. O Projeto de Lei nº 624/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso e o Requerimento nº 281/2020, de autoria do Deputado Adriano, foram transferidos devido a ausências dos respectivos autores. Sujeito a deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento 280/2020, de autoria do Deputado Zé Inácio Lula, enviando mensagem de pesar aos familiares do Prefeito de Governador Nunes Freire, Senhor Indalécio Wanderlei Viera Fonseca, falecido no dia 29 de julho de 2020. Não houve orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente. Da mesma forma ocorreu no tempo dos Partidos e Blocos e no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 11 de agosto de 2020. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado Felipe dos Pneus - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Pastor Ribinha - Segundo Secretário, em exercício.

**(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 323, DE 24 DE JULHO DE 2020.)
LEI Nº 11.328 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Abre crédito extraordinário, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES/Unidade Central, no valor

de R\$ 63.713.839,00 (sessenta e três milhões, setecentos e treze mil e oitocentos e trinta e nove reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Flávio Dino, adotou a Medida Provisória nº 323, de 24 de julho de 2020, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputado OTHELINO NETO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES/Unidade Central, crédito extraordinário no valor de R\$ 63.713.839,00 (sessenta e três milhões, setecentos e treze mil e oitocentos e trinta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de transferência da União a título de auxílio financeiro para o combate à COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), no valor de R\$ 63.713.839,00 (sessenta e três milhões, setecentos e treze mil e oitocentos e trinta e nove reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 26 de agosto de 2020. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

ANEXO ÚNICO

		Secretaria de Estado da Saúde				Ano Base: 2020	
Orgão	21000						
Unidade Orçamentária	21901	FES - Unidade Central					
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor (R\$)	
10.122.0411.4457	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE						
0001	No Estado do Maranhão	S	2	33.90.99	0.1.36	493.088,00	
0001	No Estado do Maranhão	S	2	44.90.99	0.1.36	430.130,00	
0219	No Município de São Luis	S	2	33.90.99	0.1.36	1.243.612,00	
10.302.0596.3128	IMPLANTACÃO E MODERNIZACÃO DA REDE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE						
0219	No Município de São Luis	S	3	33.90.99	0.1.36	282.330,00	
0219	No Município de São Luis	S	3	44.90.99	0.1.36	3.478.782,00	
10.302.0596.4908	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
0001	No Estado do Maranhão	S	2	33.90.99	0.1.36	55.723.234,00	
0001	No Estado do Maranhão	S	2	44.90.99	0.1.36	262.000,00	
0219	No Município de São Luis	S	2	33.90.99	0.1.36	1.617.000,00	
0219	No Município de São Luis	S	2	44.90.99	0.1.36	183.663,00	
						Subtotal	63.713.839,00
						Total	63.713.839,00

LEI Nº 11.329 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Declara de Utilidade Pública o FONASC – CBH FÓRUM NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública o FONASC – CBH FÓRUM NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.



Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 26 de agosto de 2020. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

LEI Nº 11.330 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Considera de Utilidade Pública o “Instituto Social Kerigma – ISK”, com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Social Kerigma - ISK, com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 26 de agosto de 2020. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

PORTARIA Nº 411/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2130/2020-AL.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCINO PEREIRA SOUSA FILHO, matrícula nº 701268, para responder pela Função de Chefe do Núcleo de Distribuição de Expediente, deste Poder, durante o afastamento legal e temporário do titular, nos meses de agosto, setembro e outubro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 26 de agosto de 2020. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

AVISO TORNAR SEM EFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019-AL FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO E SIAT-SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua PROCURADORIA GERAL - PGA, torna público que fica sem efeito a publicação do Extrato do Aditivo supra, o qual foi disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 12/08/2020, Edição n.º:149, Caderno de Terceiros e no Diário da Oficial da ALEMA n.º 121 em 10/08/2020.

São Luís/MA, 27 de agosto de 2020.

TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO
Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2020-AL PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA FLORART PAISAGISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUPRESSÃO DO OBJETO E REDUÇÃO DE VALOR- Fica reduzido o percentual de 10% (dez por cento) do valor referente aos serviços do Item I, inicialmente pactuado. Com isso, o valor mensal do Item I do contrato, passará de R\$ 43.153,79 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), para R\$ 38.838,41 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatrocentos e um centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Natureza de Despesas: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários – Tesouro 0101000000; Histórico: Serviços de Jardinagem e Paisagismo. **NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida à conta da Dotação Orçamentária acima especificada, Nota de Empenho n.º 2020NE01361, de 23/07/2020, no valor de R\$ 305.473,88 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais, e oitenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3318/2018-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2020. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - FLORART PAISAGISMO LTDA. CNPJ nº 36.831.212/0001-68. São Luís–MA, 26 de agosto de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador – Geral

ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2019-AL PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a FUNDAÇÃO SOUSÂDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer o equilíbrio contratual, com base no art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e em decorrência do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual n.º 35.672/2020 em função da Pandemia causada pelo COVID-19. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica o Contrato n.º 042/2019 suspenso entre os dias 05 de maio a 05 de julho de 2020, retomando sua continuidade a partir desta última data, sem a necessidade de qualquer notificação. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da suspensão acima, fica o presente contrato de prestação de serviços prorrogado por 02 (dois) meses, com término previsto para o dia 06.11.2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Processos Administrativos n.º 3005/2019 e 1386/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2020. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - FUNDAÇÃO SOUSÂDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA., CNPJ nº 07.060.718/0001-12. São Luís–MA, 26 de agosto de 2020. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador – Geral



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.